



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLII — Nº 33

TERÇA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 1987

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 1987

Altera a Resolução nº 1, de 1987, do Senado Federal

Art. 1º Os artigos 6º, 7º e 11 da Resolução nº 1, de 10 de março de 1987, passam a ter a seguinte redação, incluindo-se ainda o artigo 12:

"Art. 6º As matérias incluídas em Ordem do Dia dependendo de parecer terão seus Relatores designados pelo Presidente e seus pareceres proferidos oralmente em Plenário."

§ 1º Se a complexidade da matéria dificultar sua instrução em Plenário, a Mesa poderá conceder ao Relator prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º A matéria incluída em Ordem do Dia e dependente de parecer poderá ter sua apreciação adiada por, no máximo, 72 horas, por deliberação do Plenário, a requerimento de, no mínimo, 1/3 da composição da Casa ou de Líder que represente este número, ressalvados os casos de adiamento previstos no artigo 310 do Regimento Interno.

"Art. 7º Encerrada a discussão da proposição, com ou sem emenda, a votação da matéria far-se-á na sessão seguinte.

Parágrafo único. Encerrada a discussão da proposição com apresentação de emendas em Plenário, o Relator designado proferirá o parecer sobre as mesmas imediatamente, podendo ser concedido, em virtude da complexidade da matéria, prazo não excedente a duas horas."

"Art. 11 Os Projetos de Lei em curso e os que vierem a ser apresentados por parlamentares, durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, ficarão sobrestados até a promulgação da nova Constituição, ressalvados os Projetos de Lei previstos no artigo 42 da Constituição vigente.

Parágrafo único. Os Projetos de iniciativa parlamentar que versem sobre assunto relevante e de inadiável interesse público poderão ser incluídos em Ordem do Dia por solicitação escrita de dois terços da composição da Casa ou de Líderes que representem este número."

"Art. 12. Ficam reduzidos pela metade, todos os prazos referentes ao uso da palavra, com exceção daqueles dispostos nos artigos 16 — XII e 419 "J."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 4 de junho de 1987. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JÓSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 264,00
Despesa c/ postagem	Cz\$ 66,00
(Via Terrestre)	
TOTAL	330,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 2,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 32ª SESSÃO, EM 8 DE JUNHO DE 1987

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 18/87, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que torna obrigatória a presença de técnicos agropecuários no corpo docente das escolas públicas de 1º e 2º graus localizadas na área rural.

— Projeto de Resolução nº 57/87, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre operação de crédito dos Estados e Municípios, fixa critérios e condições.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/10/87, do Prefeito de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, solicitando a retificação da Resolução nº 32/87.

— Recebimento do Ofício nº S/11/87, do Prefeito de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, solicitando a retificação da Resolução nº 191/87.

— Recebimento do Ofício nº S/12/87, do Prefeito de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando a retificação da Resolução nº 244/86.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR ITAMAR FRANCO, como Líder — Prorrogação de mandatos de Prefeitos e Vereadores.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Atuação do IBDF no Estado do Acre.

SENADOR MÁRIO MAIA — Violência policial em Rio Branco—AC.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 42/87, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso

a ratificar a alienação de terras de que trata o Processo Incra/PF Corumbá nº 763/75, de interesse do Senhor Horácio Sabino Coimbra. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 56/87, que autoriza o Governo do Estado de Rondônia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000,00 OTN. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 64/87, de autoria dos Senadores Itamar Franco e Jamil Haddad, solicitando informações junto ao Poder Executivo, com o objetivo de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 22/84. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Mensagem nº 439/86 (nº 606/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 15.455,00 OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 58/87, oferecido pelo Senador Nelson Wedekin em parecer proferido nesta data.

— Mensagem nº 491/86 (nº 698/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzados). **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 59/87, oferecido pelo Senador Nabor Júnior em parecer proferido nesta data.

— Mensagem nº 515/86 (nº 760/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.117,74 OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 60/87, oferecido pelo Senador Ronaldo Aragão em parecer proferido nesta data.

— Ofício S/9 (nº 230/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 335/86, que autorizou a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, a contratar

operação de crédito no valor correspondente a 502.056 UPC. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 61/87, oferecido pelo Senador Mário Maia em parecer proferido nesta data.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 33/87 (nº 828/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Ministro de Segunda Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa. **Discussão adiada por falta de quorum.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 51/87 (nº 61/87, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Moacyr Moreira Martins Ferreira, Ministro de Segunda Classe, da carreira de diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Coreia. **Discussão adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MAURO BENEVIDES — Pleito da Cooperativa Agrícola de Quixadá-CE, junto ao Banco Central.

SENADOR JOÃO MENEZES — Prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1987, lido na presente sessão.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Home-nagens da Câmara Municipal de Salvador ao escritor João Ubaldo Ribeiro e ao jurista Manoel Ribeiro.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Política agrícola.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se quarta-feira, dia 10, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Senador Mansueto de Lavor, proferidos nas sessões de 18-5-87 (republicação) e 1º-6-87.

3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Anexo ao Ato nº 26, de 1987

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 145 a 147 de 1987

5 — SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL

Editais de convocação

6 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 20-5-87

Resoluções nº 11 e 12, de 1987
Portaria

7 — MESA DIRETORA**8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO****9 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 32ª Sessão, em 8 de junho de 1987****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura****Presidência dos Srs. Dirceu Carneiro, Francisco Rollemberg e Meira Filho****ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos de Carli — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavosier Maia — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — João Calmon — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Márcio Lacerda — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Riça — Ivan Bonato — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE
PARECERES
PARECER
Nº 6, de 1987**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1984.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1984, que substitui

no texto da Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976 e nos artigos onde constar, o termo Movimento Estudantil por Movimento Jovem, dá nova redação ao item II do art. 2º da mesma lei e revoga o parágrafo único do mesmo artigo.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1987.
— **Ronaldo Aragão**, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 6, DE 1987

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1984, que altera a Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ementa da Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a organização e funcionamento de Movimentos Trabalhistas e Jovem nos Partidos Políticos, e dá outras providências.

Art. 2º Os artigos 1º, 2º, item II, 3º, 10, 11, 13, 15 e 19 da Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º Os Partidos Políticos poderão organizar Movimentos Jovem e Trabalhista, com direito a representação nos Diretórios Municipais, Regionais e Nacionais, como órgãos de ação partidária.

Art. 2º

II — Se jovem, a prova de ser maior de 16 anos e ter idade máxima de 27 (vinte e sete anos.)

Art. 3º Caberá aos Movimentos Jovem e Trabalhista, através da ação partidária, pugnar pela realização de seus ideais e objetivos.

Art. 10. O mandato dos integrantes de órgãos dos Movimentos Jovem e Trabalhista terá duração igual ao dos membros dos Diretórios Partidários.

Art. 11. As Comissões Executivas dos Partidos providenciarão o registro, nos Tribunais Regionais, dos Diretórios Municipais e Regionais e, no Tribunal Superior Eleitoral, dos Diretórios Nacionais dos Movimentos Jovem e Trabalhista.

Art. 13. Para indicação dos candidatos, os Movimentos Jovem e Trabalhista reunir-se-ão, em Assembléias Gerais, observados os requisitos do art. 34 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), até 10 (dez) dias antes da correspondente convenção partidária, podendo votar: ...

Art. 15. Os Partidos Políticos deverão promover a adaptação de quaisquer órgãos de atuação jovem ou trabalhista existente às normas fixadas nesta Lei.

Art. 19. Os Diretórios Nacionais dos Partidos designarão uma Comissão Provisória Jovem e uma Comissão Provisória Trabalhista, cada uma composta de 9 (nove) membros, os quais terão, também, a atribuição de constituir Comissões Provisórias Regionais incumbidas de organizar os respectivos Movimentos nos Estados e Territórios.”

Art. 3º É revogado o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER
Nº 7, de 1987**

Redação do vencido para o 2º turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1980.

O Relator apresenta a redação do vencido para o 2º turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1980, que modifica dispositivo da vigente Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1987. — **Ronaldo Aragão**, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 7, DE 1987

Redação do vencido para o 2º turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1980, que modifica o artigo 16 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 16 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), além do número, série, data da emissão e folhas destinadas às anotações pertinentes ao contrato de trabalho, conterá:

- I — fotografia, de frente, modelo 3x4;
 - II — nome, filiação, data e lugar de nascimento e assinatura;
 - III — nome, idade e estado civil dos dependentes;
 - IV — número do documento de naturalização ou data da chegada ao Brasil e demais elementos constantes da identidade de estrangeiro, quando for o caso.
- Parágrafo único. A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) será fornecida mediante a apresentação de:
- a) 2 (duas) fotografias com as características mencionadas no inciso I;
 - b) qualquer documento oficial de identificação pessoal do interessado, no qual possam ser colhidos dados referentes ao nome completo, filiação, data e lugar de nascimento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 8, de 1987

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982, que acrescenta parágrafo ao artigo 552 do Código de Processo Civil.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1987. — **Mário Maia**, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 8, DE 1987

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982, que acrescenta parágrafo ao art. 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 552 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil — é acrescido do seguinte parágrafo:

- "Art. 552.
- § 4º Quando houver pedido de vista, com interrupção do julgamento, far-se-á nova publicação de pauta, observado o disposto no § 1º"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 9, de 1987

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1982.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1982, que dispõe sobre licença especial para a empregada adotante de menor de 2 (dois) anos.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1987. — **Mário Maia**, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 9, DE 1987

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1982, que dispõe sobre licença especial para a empregada adotante de menor de 2 (dois) anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A empregada, adotante de criança de até 2 (dois) anos de idade, tem direito à licença, sem prejuízos dos salários, durante 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 10, de 1987

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1984.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1984, que dispõe sobre contagem de tempo de serviço público e de atividade privada, para efeito de aposentadoria pelo INPS.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1987. — **Manuseto de Lavor**, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 10, DE 1987

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1984, que dispõe sobre contagem de tempo de serviço público e de atividade privada, para efeito de aposentadoria pelo INPS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Observadas as demais disposições da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, o tempo de serviço público dos segurados do INPS será computável para fins de aposentadoria proporcional a que se refere o art. 10, item I, alínea "a", da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 11, de 1987

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1985.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1985, que isenta

de todas as custas judiciais e cartorárias a ação ou contestação judicial de qualquer natureza, visando à preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1987. — **Manuseto de Lavor**, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 11, DE 1987

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1985, que isenta de todas as custas judiciais e cartorárias a ação ou contestação judicial de qualquer natureza, visando à preservação do meio ambiente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É isenta de todas as custas judiciais e cartorárias a ação judicial, de qualquer natureza, visando à preservação do meio ambiente.

Parágrafo único. Goza da mesma isenção a parte que contesta qualquer ação judicial que agride ou ameace a conservação do meio ambiente.

Art. 2º Considera-se preservação do meio ambiente, para efeito desta lei, as finalidades da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, de 1987

Torna obrigatória a presença de técnicos agropecuários no corpo docente das escolas públicas de 1º e 2º graus localizadas na área rural.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Toda escola pública de primeiro e segundo graus, localizada em área rural, deve contar, em seu corpo docente, com um técnico em Agropecuária de nível médio.

Art. 2º A atividade de ensino e prática rural exercida pelo Técnico Agropecuário será executada em propriedades dos próprios alunos e em caráter rotativo, de modo a atender à totalidade do corpo discente, em regime de mutirão.

Parágrafo único. Municipal a escola, mesmo localizada em distrito, a Prefeitura facilitará a locomoção de alunos e professores.

Art. 3º A atividade de ensino agropecuário exercer-se-á em horário compatível com outras atividades do aluno.

Art. 4º Cada Município deverá estabelecer o número de professores técnicos, na forma desta lei, de acordo com sua população e peculiaridades geográficas.

Parágrafo único. É vedado à escola ter seu próprio agropecuário, estabelecendo-se o mínimo de um Técnico por Município.

Art. 5º O Governo Federal patrocinará a instalação de escolas técnicas em todos os Estados, como formadores do magistério previsto nesta lei.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 7º Regom-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A solução do problema rural brasileiro, inclusive as reformas agrária e fundiária, passa pelo aprimoramento da educação agro-pecuária, que propiciará a formação de agricultores tecnicamente mais capazes e conseqüentemente mais produtivos.

Não há melhoria da produtividade primária, sem aprimoramento da sua tecnologia.

Enquanto os técnicos rurais levarão à formação de lideranças nesse setor da economia, estarão, paralelamente, eliminando os fundamentos do êxodo rural.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1987.
— Senador **Francisco Rollemberg**.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — O projeto lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57, de 1987

Dispõe sobre operação de crédito dos Estados e Municípios, fixa critérios e condições.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordinam-se às normas fixadas nesta Resolução as operações de crédito de qualquer natureza, realizadas pelos Estados e Municípios, e que resultem em ampliação da dívida consolidada dessas unidades da federação.

Parágrafo único. Subordinam-se, também, ao disposto nessa Resolução, as operações de crédito em que sejam intervenientes as entidades autárquicas estaduais e municipais.

Art. 2º A dívida consolidada interna dos Estados e Municípios deverá ter seu crescimento, a cada ano, limitado ao déficit orçamentário previsto pela legislação estadual (Lei de Meios) para o ano em curso, que, no entanto, não deverá ultrapassar, salvo exceções referidos no art. 3º, a 50% da receita ordinária prevista.

Parágrafo único. O déficit a que se refere este artigo deverá resultar da diferença entre receitas correntes e despesas globais, incluindo nessas os gastos correntes, de capital e o serviço financeiro da dívida vincenda no ano em curso.

Art. 3º Nos casos em que o déficit previsto ultrapassa a 50% da receita ordinária prevista no orçamento, poderá o poder executivo estadual ou municipal solicitar permissão especial de acréscimo de limite de endividamento ao Senado Federal, justificando a solicitação com base nos seguintes critérios: —

I — Realizar operação de crédito especificamente vinculada a empreendimentos financeiramente viáveis e compatíveis com os planos estaduais ou municipais de desenvolvimento, aprova-

das pelas respectivas Assembléias Legislativas ou Câmaras de Vereadores.

II — Casos de excepcional necessidade e urgência, apresentando cabal e minuciosa fundamentação.

Parágrafo único. A fundamentação dessas medidas será apresentada ao Sr. Presidente da República, a fim de que seja submetida à deliberação do Senado Federal.

Art. 4º Para os efeitos dessa Resolução, compreende-se como dívida consolidada toda e qualquer obrigação contrária pelos Estados e Municípios, em decorrência de financiamentos ou empréstimos, mediante a celebração de contratos, emissão ou aceite de títulos, ou concessão de garantias que representem compromisso em um exercício para resgate em exercício subseqüentes.

Art. 5º Nos casos de emissão de títulos da dívida pública estadual ou municipal, os respectivos lançamentos públicos deverão seguir programa elaborado pelas Secretarias do Tesouro Estaduais ou Municipais e receber posteriormente registro no Banco Central do Brasil, para fins de disciplinamento da política monetária do Governo Federal.

§ 1º Os títulos poderão ser emitidos com cláusula de correção monetária, de acordo com as regras em vigor para os títulos públicos federais ou do Banco Central do Brasil.

§ 2º Os prazos de vencimento dos títulos não poderão ser inferiores a doze meses, contados a partir da data de emissão de cada série.

Art. 6º Os limites fixados nesta Resolução não se aplicam às operações de crédito para antecipação de receita autorizada no orçamento anual, que não poderá exceder a 50% da receita prevista, e são obrigatoriamente liquidadas até 30 (trinta) dias depois de encerrado o exercício.

Art. 7º Os Estados e Municípios deverão encaminhar ao Senado Federal informações trimestrais sobre a posição de suas dívidas, com respectivos cronogramas de vencimento, para o exercício da fiscalização quanto à observância das disposições da presente Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Resolução nº 62, do Senado Federal, de 28-10-1975.

Justificação

O objetivo do projeto, é devolver aos Estados a responsabilidade e a capacidade de gerência de suas dívidas, porém mantendo a supervisão e o controle do Senado Federal, bem como parâmetros adequados aos novos limites de endividamento.

A Resolução nº 62, ora em vigor, transformou-se de fato em instrumento de poder e coerção do governo federal sobre as finanças estaduais.

Com base em um dispositivo que prevê a apreciação e o registro da dívida no Conselho Monetário, e sob o pretexto de regulamentá-lo, surgiram diversas Resoluções do Conselho Monetário e do Ministério da Fazenda que resultaram, na prática, em férreo controle do Governo Federal sobre as finanças públicas estaduais, relegando a plano secundário a ingerência do Senado. Configurou-se assim claro desvirtuamento da Resolução e subordinação inadmissível dos governos estaduais ao poder federal.

O projeto de Resolução simplesmente devolve à responsabilidade do Senado a autorização de endividamento e seu controle, dando ao mesmo tempo maior **autonomia e responsabilidade** às administrações estaduais, com apreciação dos parâmetros de endividamento a cargo das respectivas assembléias estaduais ou câmaras de vereadores.

Os parâmetros fixados no projeto são, também, mais condizentes com a realidade atual das finanças estaduais.

O aumento do endividamento é fixado em função do déficit orçamentário previsto, e não de desempenho passado. Porém, é limitada a proporção do déficit a 50% da receita corrente prevista no exercício. Esses indicadores são mais realistas porque já incorporam a inflação corrente do ano em curso, que parece se alterar substancialmente a cada mês.

Além disso, subordina as exceções às regras à responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo estaduais e ao próprio Senado. Nada mais coerente com a nova postura democrática, federativa e de mútua confiança e responsabilidade que admite-se em pleno vigor em nosso País.

A emissão de títulos, por outro lado, é feita segundo programação das Secretarias de Fazenda, porém prevendo registro posterior no Banco Central para efeito de disciplinamento da política monetária. Prevê-se regras de indexação e prazos idênticos aos vigentes para os títulos federais.

Finalmente, estabelece a soberania do Senado para o controle das dívidas, estabelecendo um sistema de informações trimestrais a ser enviado para fins de fiscalização da Resolução.

Entende-se, dessa forma, que se estabelece a competência efetiva do Senado sobre a matéria, dá-se autonomia com responsabilidade aos governos estaduais, estabelece-se a corresponsabilidade das Assembléias Legislativas, às quais cabe a aprovação dos orçamentos estaduais, e restabelece-se parâmetros mais realistas para os limites de endividamento a serem seguidos, ao mesmo tempo em que também restabelece critérios mais adequados para as exceções, a serem apreciadas pelo Senado. A nova sistemática afigura-se portanto tecnicamente mais adequada e mais condizente com a realidade democrática da Nação.

Brasília, 8 de junho de 1987. — Senador **Nelson Carneiro**.

(À Comissão de Constituição e Justiça)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A Presidência recebeu, do Prefeito de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, o Ofício nº S/10, de 1987, solicitando a retificação da Resolução nº 32, de 1987, que autorizou aquele município a contratar operação de crédito no valor correspondente a 40.000 OTN.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A Presidência recebeu, do Prefeito de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, o Ofício nº S/11, de 1987 (nº 187/87, na origem), solicitando a retificação

da Resolução nº 191, de 1987, que autorizou aquele município a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 8.512.000,00 — (oito milhões, quinhentos e doze mil cruzados).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — A Presidência recebeu, do Prefeito de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, o Ofício nº s/12, de 1987 (nº 528/87, na origem), solicitando a retificação da Resolução nº 244, de 1986, que autorizou aquele município a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 155.857.060,80 (cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, sessenta cruzados e oitenta centavos).

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Concedo a palavra ao Líder do PL, nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 25 de maio de 1980, lembrou eu, no Senado Federal, a posição histórica firmada pelo Congresso Nacional, em 1958, em relação à prorrogação de mandatos, acolhendo parecer da lavra do jurista Milton Campos, a quem sucedi na Câmara Alta, na qualidade de representante de Minas Gerais. Naquele ano de 1980, Senhores Senadores, o Senador Mendes Canale e eu impetrávamos mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal na tentativa de impedir a prorrogação dos mandatos dos Senhores Prefeitos e Vereadores. Esse mandado foi feito por intermédio do culto e ilustre advogado Roberto Medeiros.

Dizia, então, na época o eminente Prof. Roberto Lyra:

"A República e a Federação foram preteridas no Supremo Tribunal Federal por gloriosas, nugas, questuinculas, casuismos malefícios incompatíveis com a atitude colenda. Supríram a juridicidade com o pragmatismo plástico."

"Convém a quem?" Perguntava o notável jurista, Professor Roberto Lyra. Perguntamos nós, hoje, aos Srs. Senadores da República, em 1987: Convém a quem a já falada prorrogação de mandatos de prefeitos e vereadores e amanhã, quem sabe, de governadores e do Presidente da República?

À Nova República, aos interessados? Por certo, não ao povo, à moralidade pública em uma época cheia de incertezas, de estado de corrupção institucionalizado em certos casos e — repito, Srs. Senadores — de estado de corrupção institucionalizado, em certos casos, de desrespeito a todos, de desgoverno. Não é de se admirar, mas que é triste e lamentável, isto é.

Particularmente, quando estamos propondo ao País uma nova Constituição, que esperamos moldada de acordo com a realidade nacional. Chegamos nós mesmos a apresentar uma emenda, na Comissão de Organização de Poderes; não permitindo tal imoralidade. Prorrogar, para coincidir eleições? O argumento é tão barato, Sr. Presi-

dente, Srs. Senadores, tão vil, tão surrado, que custa que seja renovado nesta época de 1987, nesta época da chamada Nova República. Por que, então, não dar eleições gerais em 1988 de vereador a Presidente da República? Não seria mais decente? Não seria melhor, então, coincidir as eleições gerais no País desde vereador à eleição do Senhor Presidente da República?

Mas, nesta hora, Srs. Senadores, nesta hora presente, quando tudo aumenta neste País, numa inflação mensal de 28% e de juros de 2.000%, por que também não aumentar os mandatos dos Srs. prefeitos, dos Srs. vereadores, quicá dos Srs. governadores, e quem sabe, de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República?

Valho-me, mais uma vez, da citação de Roberto Lyra, a quem o Senador Nelson Carneiro deve ter conhecido e respeitado, não tenho dúvida, quando lembrava Rui Barbosa:

"Mocidade viril! Inteligência brasileira! Nobre Nação explorada! Brasil de ontem e amanhã. Dai-nos o Brasil de hoje."

Será que a Nova República, Sr. Presidente, vai nos dar o Brasil de hoje, com tanto desgoverno, com tantos escândalos, com tantas obras faraônicas? Mas estou certo de que o Brasil de hoje haverá de repudiar aqueles que pretendem tal prorrogação. O Brasil de hoje — e pude notar ainda no aeroporto do Rio de Janeiro, Srs. Senadores — em todos os segmentos sociais da Nação, já está cansado, pessimista, descrente de tudo e de todos, principalmente de alguns fisiológicos, que, por comando superior, começam a vender a própria alma, não no interesse da Nação, não no interesse do País, mas para manter o *status quo* da indignidade que já assola a vida pública do País.

As investidas prorrogacionistas tornam-se tanto mais graves e perigosas em sistemas como o nosso. Tais precedentes abrem o caminho para a implantação de um regime oligárquico e despótico, porque o povo não poderá ser mais ouvido.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Senador Itamar Franco, se reveste de absoluta oportunidade o pronunciamento que V. Exª faz na tarde de hoje, focalizando, principalmente, a propalada proposta de prorrogação de mandatos de Prefeitos e Vereadores, sob a alegação de que é oportuna a coincidência de eleições, sob a alegação de que eleições, em anos seguidos, fazem mal. Estava pensando, quando li esta notícia, que para esse Governo se emparelhar, por completo, com o Governo anterior, restavam-lhe duas coisas: a manipulação dos dados oficiais e a prorrogação de mandatos. Infelizmente, esses dois fatos foram constatados nestes últimos dias. Houve a denúncia de que, na gestão anterior do Ministro da Fazenda, os dados relativos às importações tinham sido retocados para dar uma diferença favorável ao Brasil na balança comercial, mais alentada. Agora, vem a proposta da prorrogação de mandatos. Tenho de perguntar ao meu partido, ao PMDB, e ao nosso Líder — já estou vendo que S. Exª irá apartear V. Exª — Fernando Henrique

Cardoso: que é que nós, do PMDB, temos a ver com isto? Com a manipulação de dados oficiais e com a prorrogação de mandatos? Quero saber o que é que nós temos com isto. Peço, aproveitando a oportunidade que V. Exª me dá, uma vez que é mais um assunto interno do nosso Partido, que seja levado ao Presidente Ulysses Guimarães um apelo para que faça um pronunciamento, imediatamente, a respeito disto, dizendo que o PMDB não tem nada a ver com prorrogação de mandatos, que o PMDB não patrocina prorrogação de mandatos, porque essa foi uma das imoralidades que sempre combatemos no regime anterior, e não é porque, agora, se apóia o Presidente da República, que se vai calar, ou aceitar, negativas que foram, realmente, a tônica do sistema militar: a manipulação de dados oficiais, para ludibriar a opinião pública, e a prorrogação de mandatos. Prorrogaram-se mandatos para não coincidirem as eleições, e agora esses argumentos aparecem assim, como que atribuídos, inclusive, a colegas nossos do PMDB, e é necessário haver esse pronunciamento oficial do nosso Partido, da não-aceitação dessas manobras antidemocráticas. Agradeço a V. Exª a oportunidade que me deu para falar mais ao meu Partido e apoiar o seu pronunciamento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu que agradeço a intervenção de V. Exª

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Exª permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu apenas vou responder o aparte.

O Sr. Chagas Rodrigues — Era para complementar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, com muito prazer, ouço V. Exª

O Sr. Chagas Rodrigues — É para dizer que o Presidente do nosso Partido, Deputado Constituinte Ulysses Guimarães, já se pronunciou contrário a essa prorrogação, que não tem o menor sentido, é inteiramente absurda. E acredito que esse é o pensamento de todos os nossos grandes líderes, inclusive do nobre Senador por Pernambuco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a intervenção de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nós gostaríamos de comunicar ao orador, ilustre Líder, que seu tempo está esgotado, segundo a Resolução nº 1, art. 12.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, sinceramente, creio que teria 20 minutos para falar, mas já que estamos com o tempo reduzido, terei menos tempo, de acordo com a resolução.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Ilustre Líder, a Resolução nº 1, art. 12, diz o seguinte:

"Ficam reduzidos pela metade todos os casos referentes ao uso da palavra, com exceção daqueles dispostos nos art. 16, item XII, e art. 419, item IX."

O SR. ITAMAR FRANCO — Conheço bem a resolução, mas gostei que V. Exª repetisse para que se torne conhecimento do cerceamento que tem hoje a atividade parlamentar no Senado da

República. É exatamente isto. Mal se tem instalada uma sessão na segunda-feira, o Senador pede a palavra e tem menos de 10 minutos. Mas vou obedecer a V. Ex^a, Sr. Presidente. Mas antes, se V. Ex^a me permitisse, ouviria o aparte do Senador Nelson Carneiro e do Senador Fernando Henrique Cardoso.

Mas gostaria de dizer a V. Ex^a, nobre Senador Mansueto de Lavour, que é incrível. Quando disse, há pouco, que a corrupção está-se institucionalizando no País, perguntaria se V. Ex^a recorda o episódio da CACEX. Ninguém mais diz nada. Há pouco, conversava eu com o Senador Mauro Borges, preocupado com a importação de alimentos. Importação de alimentos que, pelo menos, a imprensa noticia e seguidamente se tem falado, que o ex-Ministro da Fazenda sobre ela teria informações terríveis, para dar à Nação. Mas ninguém fala nada. E por não falar nada, Senador Mansueto, é, que, devagarinho, em 1980, a prorrogação dos Prefeitos e Vereadores se processou, e até mesmo, como eu disse, o Supremo Tribunal Federal negou o mandato impetrado pelo Senador Mendes Canale e por mim.

Mas vou ouvir, Senador Nelson Carneiro, com muita alegria, V. Ex^a e, em seguida, o nobre Líder e meu prezado amigo, grande Líder, Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Nelson Carneiro — O meu aparte será brevíssimo exatamente porque V. Ex^a não tem tempo. Mas, com a autoridade de quem votou, neste Congresso, contra a prorrogação do mandato do Presidente Castello Branco, quero apenas referir-me que ao contrário do que se diz, quanto mais eleições existirem neste País mais fácil será a prática democrática. Esta é que é a lição. Cada ano uma eleição acabará a corrupção, ou ao menos diminuirá, acabará a influência do dinheiro e se farão eleições distintas para a Presidência da República, para os Estados, para os Municípios. A coincidência é um erro, um erro que nós queremos dissipar, quando estendemos, por seis anos os mandatos dos Deputados, dos Vereadores e dos Prefeitos, e que agora se quer outra vez resuscitar sob o pretexto de que precisa-se fazer coincidir. V. Ex^a tem inteira razão no protesto que faz, que eu acredito que seja de todo o eleitorado brasileiro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado pela intervenção de V. Ex^a, Senador Nelson Carneiro. Com prazer, ouço o nobre Líder Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Senador Itamar Franco, V. Ex^a mais uma vez, nesta tarde, fala como um antigo emedebista, como eu também sou. Não tenho outra coisa a fazer senão concordar com V. Ex^a, na questão relativa à prorrogação dos mandatos de Prefeitos. Aliás já ermiti a minha opinião, com toda a clareza, e de plano considero um absurdo inaceitável qualquer prorrogação. Nós estamos numa fase de transição, e queremos implantar a democracia, começando por prorrogar mandatos, estendendo de seis para oito anos a duração dos mandatos, seria inadmissível. Devo dizer a V. Ex^a que na reunião havida, no sábado, com as Lideranças e os Relatores — eu não estava presente, porque fiquei retido em Campo Grande, pelo mau tempo — houve um compromisso do Relator dessa maté-

ria, Deputado Prisco Viana, de que S. Ex^a retiraria do seu parecer essa alusão. Recebi esse parecer, posteriormente, e o li, ainda por cima, mas me parece que está mantida a prorrogação do mandato dos prefeitos eleitos em 1985, o que é absolutamente inaceitável. Não sei se querem castigar mais ainda São Paulo, ampliando a duração do mandato do Prefeito atual, ou se é por uma vingança do Nordeste contra São Paulo, que se propõe agora essa prorrogação, que é inadmissível em tese e na prática. O Senador Prisco Viana, que fez a proposta, prorroga o mandato do Prefeito Jânio Quadros; por isso estou brincando. Acredito que essa posição que V. Ex^a expressa é a de todos nós, é um momento em que não podemos transigir com esse tipo de postergação da implantação efetiva da democracia. V. Ex^a está coberto de razão. Falo aqui pessoalmente e acredito que o faça pela Bancada do PMDB. Não creio que alguém na Bancada do PMDB venha a defender a prorrogação de mandatos, o que seria absolutamente incompatível, não com a nossa postura no passado, mas com o compromisso presente de todos nós, pela redemocratização do Brasil. Se, por acaso, esse parecer tiver sido mantido, não tenha dúvida nenhuma de que farei um empenho total no sentido de sua rejeição pela Comissão pertinente, se não cair na Comissão de Sistematização, porque sempre haverá alguém capaz de propor o oposto; nós iremos compatibilizar em nome da democracia, cortando essas veleidades de prorrogonismo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, nobre Líder; é sempre bom ouvir a voz dos peemedebistas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência pede licença ao orador, para anunciar a presença em nosso plenário da Delegação de deputados japoneses composta pelos Srs. Michio Watanabe, Chefe da Missão e Vice-Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Japão, Yoshinori Ohno e Masamitsu Ohishi. (Palmas.)

A Presidência agradece ao orador e aos visitantes.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitisse, eu juntaria minha voz à de V. Ex^a, para saudar os ilustres visitantes.

O Sr. Nelson Wedekin — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou encerrar, mas antes aproveito para ouvir o Senador Nelson Wedekin, e peço mais um minuto à presidência para que possa concluir o meu pronunciamento e responder ao ilustre Líder Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Itamar Franco, serei bastante breve não só para cumprimentá-lo mas, também, para incorporar a minha opinião à opinião expedida por V. Ex^a com muita firmeza, combatividade e veemência, como é do seu estilo. É por isto que V. Ex^a é um dos homens públicos mais respeitados neste País.

O SR. ITAMAR FRANCO — Obrigado a V. Ex^a

O Sr. Nelson Wedekin — Se há um tempo em que não devemos desmarcar eleições já marcadas é este. O que temos que fazer, e com toda

certeza, é marcar aquelas eleições que ainda não estão bem configuradas no horizonte e no calendário eleitoral do nosso País, isto é, eleição para Governador do Distrito Federal e Presidente da República. Muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu que agradeço a intervenção de V. Ex^a

Vou encerrar, Sr. Presidente, dizendo ao nobre Líder Fernando Henrique Cardoso que é sempre bom ouvir a voz de um peemedebista histórico, daquele homem compromissado com o programa do PMDB e com a sua história.

É triste ver, como dizia há pouco o Senador Fernando Henrique Cardoso, que alguns homens possam vender a sua alma fisiologicamente. É fundamental que V. Ex^a, com a sua autoridade de Líder e de homem público, não permita que mais uma vez se prorroguem, neste País, quaisquer mandatos.

Permita apenas, Sr. Presidente, lembrar Assis Brasil, em "Democracia Representativa", quando dizia:

"O remédio que o povo tem contra os possíveis desvios dos seus representantes não pode ser o mandato imperativo, que, além de ser autojurídico, acanharia a inteligência e a ação desde. Este remédio é a temporariedade."

No caso, a temporariedade dos mandatos.

Esperemos, Srs. Senadores, que o exemplo do alto não atinja a todos nós. Temos certeza de que agora, com a palavra do Líder Fernando Henrique Cardoso, a Nação brasileira não sofrerá mais esse ultraje.

Durante o discurso do Sr. Itamar Franco, o Sr. Meira Filho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A continentalidade do Brasil é destacada, invariavelmente, como um dos maiores obstáculos a seu próprio desenvolvimento, pois envolve diversos matizes — até contraditórios — da mesma situação.

É um erro secular, reiteradamente cometido, o de querer tratar condições diferentes com regras únicas.

As teorias ecológicas e preservacionistas elaboradas nos bares de Ipanema ou nos círculos acadêmicos paulistanos podem até, em termos teóricos, merecer aprovação coletiva da nacionalidade, mas, na prática, muitas vezes se revelam inviáveis, nocivas ou até mesmo criminosamente danosas a imensas parcelas do território e da população deste gigantesco País.

A experiência, sem dúvida, aponta para a necessidade de cuidar-se das peculiaridades regionais, na elaboração dos grandiosos "planejamentos", sob pena de prejudicar irremediavelmente sua transformação em "fazimentos". Esta lição, colhida junto à população humilde das regiões mais distantes dos grandes centros, como o Acre, jamais deveria ser esquecida pelos responsáveis,

na elaboração de suas macropropostas econômicas, políticas e, principalmente, sociais.

O Estado do Acre vive, hoje, um problema extremamente grave: o estrangulamento de suas atividades rurais por normas estabelecidas pelo IBDF para a derrubada das matas.

Ninguém mais do que este amazônida, Sr. Presidente, preocupa-se com a preservação do ecossistema da grande Região. A castanheira, a seringueira e outros colossos vegetais nativos devem merecer atenção prioritária e respeito, garantido pelo Estado, para que as tradicionais atividades extrativistas não sofram mais do que vêm sofrendo nessas décadas de incúria devastadora.

Daí, entretanto, a condenar os agricultores à miséria e à fome; daí a prejudicar o abastecimento dos centros urbanos em nome de leis irrealistas; daí a povoar as periferias das cidades com levas intermináveis de fugitivos do meio rural — das boas intenções mal-enunciadas até a realidade esquecida, vai uma distância imensa.

O problema foi levantado com firmeza e serenidade pelo matutino *Gazeta do Acre*, na semana passada. O competente e arguto repórter Flaminio Araripe soube, mais uma vez, captar os principais aspectos da questão, mostrando o absurdo de impedir o trabalho dos agricultores por causa da incompetência e da ausência do IBDF.

Não falo dos funcionários que servem a esse órgão no meu Estado — condeno, isso sim, justamente a falta de recursos e de instruções lúcidas para que eles possam cumprir as importantes tarefas inerentes aos respectivos cargos.

No centro do problema estão duas Portarias do IBDF, nº 486/86-P, de 26 de outubro de 1986, e nº 501-P, de 12 de novembro também do ano passado. Nelas são estabelecidas as regras para a derrubada de matas e a ocupação das glebas por culturas regulares, atendendo às preocupações preservacionistas quanto às espécies mais importantes, como a castanheira e a seringueira.

Existem, segundo os representantes dos agricultores, flagrantes contradições entre essas duas portarias e o Código Florestal ainda vigente, que privilegia os produtores rurais da Amazônia justamente por causa das peculiaridades regionais.

Além disso, o IBDF exige previamente uma fiscalização incumbida a seus próprios funcionários, mas a escassez de quadros e as dificuldades operacionais, decorrentes das grandes extensões de terra e da falta de normas definitivas, inviabilizam essa inspeção saneadora.

Mesmo que os produtores rurais consigam atender às exigências de projetos e documentos contidas nas Portarias nº 486 e 501 do IBDF, que são muitas e burocraticamente minuciosas, mesmo assim esbarrariam nos conflitos de legislação e na falta de estrutura da fiscalização daquele e de outros órgãos com jurisdição sobre a matéria.

Quis o acaso, Sr. Presidente, que na mesma edição da *Gazeta do Acre*, que estampa a revolta dos agricultores, viesse uma outra reportagem, citando as mazelas e o inchaço de Rio Branco, capital do Estado, em decorrência do êxodo rural. Evidenciou-se, assim, a real natureza do problema: prejudicar ou impedir o desenvolvimento do interior resulta, inevitavelmente, na favelização dos núcleos urbanos.

Minha preocupação é ainda maior com os pequenos produtores, manietados nos Projetos de Colonização, hoje sufocados pela insegurança quanto ao futuro imediato.

Os grandes produtores podem-se articular com importantes advogados e usar os legítimos meios de pressão disponíveis, mas aos parceiros menores só restam, como alternativas, a fome e a fuga para a miséria nas cidades.

A situação se mostra tão grave que os líderes do empresariado e dos trabalhadores rurais estão se articulando para, juntos, exigirem uma solução concreta para o problema.

Superando suas divergências básicas, unem-se em torno do interesse também básico, o de garantir trabalho, comida e esperança para os acreanos.

Essa insegurança tem de acabar para que os agricultores cumpram seu trabalho e o Acre supere as imensas dificuldades, mais uma vez impostas pela insensibilidade e pelo desconhecimento.

Cito, ainda uma vez, a *Gazeta do Acre*, que, em editorial, condena o quadro de insegurança e de prejuízos causado pela ação — melhor dizendo, pela omissão — do IBDF. Diz a *Gazeta do Acre*:

"Os agricultores tiveram que vir à cidade, perdendo dias de trabalho e deixando suas mulheres e filhos ao deus-dará, e passar dois, três dias dominando ao relente para chamar a atenção das autoridades para seus problemas: abertura e conservação de ramais e a revogação de uma portaria esdrúxula do IBDF, que os impede de derrubar para fazer seus roçados".

"Ora — conclui o editorial — se foram jogados como animais no meio da floresta, terão que derrubar pelo menos alguns hectares para plantar e sobreviver."

Este é o verdadeiro ponto em questão, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Não se trata de especular com madeiras; não se propõe devastação de florestas para transformá-las em lenha ou móveis de luxo; não querem os agricultores acreanos que a caça às espécies vegetais mais nobres se transforme no objetivo mais destacado de seus pleitos.

Os projetos de "manejo sustentado" são, em teoria, iniciativas necessárias à preservação da natureza, mas, em regiões como o Acre, devem ser analisados com cautela e, depois, substituídos por determinações realistas, compatíveis com a imperiosa exigência nacional da ocupação de espaços, de salvar nosso território e nossas reservas da cobiça internacional que, muitas vezes travestida de "preocupação ecológica", volta-se fundamentalmente para o congelamento dos vazios demográficos.

Estamos às vésperas da promulgação de uma nova Carta Magna, e a Amazônia, com renovadas esperança e determinação, busca reafirmar os princípios da nacionalidade na adoção de medidas destinadas a questões específicas.

Praticamente do tamanho da África, o Brasil não pode ser tratado com um unitarismo político-administrativo que a realidade vem desmentir a cada passo. Quem vive o problema sabe de suas peculiaridades. É irreal pretender que os sulistas conheçam, em profundidade, os dramas amazônicos; a mesma legislação aplicável aos castanhais e às áreas imprescindíveis para a agricultura,

no Acre, não pode ser considerada na preservação da Serra do Mar ou da caatinga nordestina.

Tenho em mãos um importante e objetivo documento, aprovado pela Câmara Municipal de Tarauacá, no Estado do Acre, analisando os principais aspectos da questão que me traz hoje a esta tribuna.

A Câmara tarauacaense pede um reexame dos termos e dos objetivos, inscritos pelo IBDF, na Portaria nº 501-P, e justifica:

"A Portaria nº 501-P, de 12 de novembro de 1986, prejudicou totalmente o agricultor acreano, no seguinte:

I — a falta de mão-de-obra especializada para o levantamento topográfico das áreas;

II — a falta de engenheiro florestal na região;

III — poder aquisitivo do agricultor:

a) dado o pequeno e médio agricultor não ter ajuda financeira para cultivar a agricultura em grande escala, ele só conseguirá desmatar em média, por ano, 2 hectares de terra;

b) o agricultor não poderá cumprir junto ao IBDF as exigências feitas pelo mesmo;

IV — a região é totalmente complexa, o agricultor só terá 90 (noventa) dias, ou seja, de abril a julho, para desmatar; se aí não for efetuado o referido desmatamento, o agricultor não poderá mais desmatar para o plantio, devido às chuvas que são fortes na região;

V — o município não tem condições de importar gêneros alimentícios, agrícolas, para atender à comunidade."

Como se depreende do documento aprovado pelos Vereadores de Tarauacá — os legítimos representantes e defensores dos interesses daquela comunidade —, mais do que nunca o problema exige uma solução urgente e sensível às peculiaridades regionais.

A realidade que trago ao Senado da República é incontestável, fundamentada na verdade dos fatos e do drama vivido pelo extremo Noroeste do País.

Hoje, neste momento decisivo para a construção do futuro Brasil, devemos resgatar a dívida nacional com o Estado, cujo voto nos honra e cuja confiança nos obriga.

A responsabilidade é de todos nós. Saibamos cumprí-la! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nunca, mesmo ao tempo de Território, quando o Acre era governado por um interventor nomeado pelo Presidente da República, nem também nos recentes anos em que o Acre passou a Estado, as crônicas registraram fatos tão dramáticos e quase trágicos, como os que ocorreram no dia 5 próximo passado, sexta-feira.

Os jornais de minha terra estampam em manchetes e fotografias o que ocorreu na capital do meu Estado, Rio Branco. E pelas manchetes e pelas fotografias estampadas nos jornais podemos ver o quanto foram graves aqueles acontecimentos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui está o jornal **O Rio Branco**, de sábado, 6 de junho, o qual estampa uma manchete que diz: "Uma violência iniciada pelo Major Ricardo mela passeata", mostrando as fotografias, a violência, parecendo mais estarmos em países do Oriente Médio que no Brasil.

Lamentamos isso tudo, porque ocorre exatamente agora, quando o Brasil, ou quando nós, tantos de nós, depois de sofrermos inúmeros anos combatendo o terror, combatendo a ditadura, combatendo o autoritarismo imaginávamos que cenas como essa não pudessem mais ser estampadas nos jornais de nosso País, de nossas capitais.

Sr. Presidente, mais eloquentes de que a nossa palavra estão aqui os comentários e os editoriais dos jornais descrevendo os acontecimentos, que passo a ler: por exemplo aqui na coluna de o **Bom dia**, que é um editorial do jornal **O Rio Branco**, a opinião do jornal é a seguinte:

BOM DIA, 1

Sob a batuta selvagem e irresponsável de um major reconhecidamente violento e arbitrário, o centro da cidade transformou-se, na manhã de ontem, numa sinfonia grotesca de espancamentos, de agressões descabidas, de rostos e cabeças quebradas a derramar sangue, ante o olhar estupefato de uma população ordeira, que parecia estar revivendo os mais negros dias das arenas romanas.

Rio Branco virou uma praça de guerra. Soldados armados até os dentes investiam contra uma população indefesa e acuada, portando apenas sua coragem e alguns **sluggans** em protesto pelo aumento injusto de 100 por cento nas passagens dos ônibus. Incrível! Nada e ninguém foi poupado pela brutalidade indescritível do major Ricardo Fonseca e seus comandados. Homens, mulheres, crianças, jornalistas e parlamentares provaram o gosto sempre amargo e humilhante das cacetadas, dos pontapés, dos empurrões, dos jatos, d'água e, com certeza, da impunidade, sempre comum e rotineira.

No rescaldo desse vergonhoso episódio de violência, a Polícia Militar assumiu uma dívida com a sociedade acreana, e o comando da corporação deve, o quanto antes, cuidar de resgatá-la, sob pena de perder o que ainda lhe resta de credibilidade. Nos seus ombros recai o peso da responsabilidade de proteger e dar segurança ao cidadão, independente do que ele seja, de onde more e de suas preferências políticas. E num elemento exercício de memória, o governador Flaviano Melo precisa lembrar que as cenas de pessoas humilhadas e espancadas em frente ao seu palácio são as mesmas que em novembro passado o conduziram ao supremo poder no Estado pelo voto livre.

Sr. Presidente, podemos também exibir aqui aos Srs. Senadores as fotos que acompanham a reportagem a que me refiro, para que eles verifiquem que não há exagero algum nos comentários que estamos fazendo. As fotos são mais eloquentes do que nossas palavras.

Verifiquem aqui a estampa de um cidadão ensanguentado, com o couro cabeludo sangrando intensamente e a roupa coberta de sangue.

O Sr. Nabor Júnior — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Logó que eu conclua os comentários do jornal, nobre Sandor Nabor Júnior, darei o aparte a V. Ex^a.

Estou fazendo, então, um apanhado, um comentário e lendo, naturalmente, trechos de textos jornalísticos.

Aqui, vemos também um estudante com a cabeça quebrada, ensanguentado, entre as várias fotografias estampadas de correrias, de depredações de veículos e pisoteamento de pessoas indefesas.

Temos aqui, ainda no mesmo jornal, uma descrição mais aprofundada, mais minuciosa, dos fatos que passo a ler para ser mais objetivo, sob o título "Com metralhadora, revólver e cassete, o PM mostrou sua valentia, no dia da violência até deputado apanhou". E o texto diz o seguinte:

"Nem os deputados escaparam da sanha de violência da Polícia Militar do Acre sob a batuta do major Ricardo Alexandre Fernandes. O Deputado Waldir Ribeiro ao protestar contra a violência dos policiais foi agredido pelo major Ricardo com empurrões e só não aumentou a intensidade do seu ato porque foi contido. O Deputado Romildo Magalhães também recebeu um murro de um soldado. O presidente da Associação dos Jornalistas do Acre, Edson Luís, também foi vítima de agressões.

Nas perseguições a senhoras, meninos e outros manifestantes, os policiais militares chegaram a quebrar a porta da Assembléia Legislativa na base do cassete. Até o carro da Deputada Maria das Vitórias foi depredado. Nem a presença do coronel Junqueira, comandante da Polícia Militar, chegou a conter os soldados, totalmente despreparados para vestir uma farda. Os atos de violência receberam a condenação dos Deputados Romildo Magalhães, Edmundo Pinto, Waldir Ribeiro, João Tezza, Senador Aluizio Bezerra e ainda de Pedro Yarzon."

Diga-se de passagem que os nomes aqui referidos são de deputados de vários partidos representados na Assembléia Legislativa, incluindo aqui o nosso colega Senador Aluizio Bezerra.

"Enquanto o povo era espancado brutalmente, o prefeito Adalberto Aragão se escondeu no 4º BEC. A manifestação contra a truculência policial levou a multidão a lançar gritos de protestos abaixo a repressão, o povo elegeu Flaviano e Aragão, mas já se arrependeu."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, leio aqui um texto "prisões em massa", que diz o seguinte:

"Além de dezenas de pessoas feridas, os policiais militares perseguiram diversos populares. Davi Bessa, por exemplo, com um golpe na cabeça, foi levado ao pronto-socorro e reclamou: "Sou ajudante de pedreiro, preciso pegar quatro ônibus por dia. Foi por isso que eu apanhei". Tácito de Brito, estu-

dante de História e farmacêutico, que teve alguns dedos da mão quebrados por um cassete e recebeu forte pancada na cabeça, falou. "Apesar de um único homem ter começado tudo isso, a culpa de tanta violência é de um governo que protege toda essa truculência policial".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a **Gazeta do Acre**, que é um órgão oficial do Governo, é um jornal que é porta-voz oficial do Governo aqui registra cenas de vandalismo cometidas pela polícia do Governo do PMDB do Acre. Está aqui um cidadão no chão sendo pisoteado por elemento da Polícia; outro cidadão aqui está sendo golpeado brutalmente pelo cassete dos elementos da Polícia do Sr. Governador e o povo aqui, sendo escoreado em várias estampas que estão nos jornais, tanto um jornal independente, como o **Rio Branco**, quanto um jornal oficial que é a **Gazeta do Acre**.

Sr. Presidente, mas não são só os jornais regionais do Estado do Acre que registram. Poderia alegar-se que são exageros da imprensa regional que flagrou as fotografias e está exagerando nos comentários. Também o **Jornal do Brasil**, em sua edição de sábado, dia 6, estampa a seguinte manchete:

"PROTESTO DEIXA 52 FERIDOS NO ESTADO DO ACRE"

RIO BRANCO — Uma mulher grávida espancada e internada em estado grave e mais 45 manifestantes e seis policiais feridos foi o resultado do conflito ocorrido ontem diante do palácio do governo, envolvendo soldados da Polícia Militar e passageiros de ônibus, no dia D (de descontentamento), convocado pela Federação das Associações dos Moradores do Acre (Famac), para protestar contra o aumento de 100% nas passagens. Deputados e vereadores também apanharam da polícia.

Os incidentes começaram cedo, com a prisão de várias pessoas que, atendendo à convocação da Famac, pagavam o preço antigo ao passar pelas roletas dos ônibus. A violência começou por volta das 10h, quando duas mil pessoas realizavam um ato público em frente ao palácio do governo, e uma tropa de choque da Polícia Militar, comandada pelo major Ricardo Fernandes, tentou dispersá-la. A multidão reagiu, apedrejou um ônibus que estava estacionado e os soldados avançaram, dando tiros e batendo, apoiados por carros do Corpo de Bombeiros, que lançavam jatos d'água.

Uma mulher grávida que tentou furar o cerco policial foi agarrada por cinco soldados e violentamente espancada. Depois de atendida no Palácio Rio Branco, foi internada em estado grave. Alguns deputados e vereadores que realizavam sessão desceram para contornar a situação e acabaram apanhando também dos soldados.

O conflito só terminou quando o Governador Flaviano Melo ordenou que a tropa de choque da PM se retirasse. Depois o ato público prosseguiu até à tarde, sem mais incidentes."

Sr. Presidente, ao ler estes comentários, estas reportagens dos jornais, a nossa intenção é deixar registrado o grau de violência que atingiu o nosso Estado. E não podemos deixar de responsabilizar o Governo do PMDB do Estado do Acre por estas ações lamentáveis que estão ocorrendo.

O Sr. Nabor Júnior — Permita-me agora um aparte, nobre Senador.

O SR. MÁRIO MAIA — Pois não. Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Nabor Júnior — Nobre Senador Mário Maia, quero dizer a V. Ex^a, no momento em que traz ao conhecimento do Senado Federal os lamentáveis acontecimentos verificados na última sexta-feira na Capital de nosso Estado, do Acre, que nós do PMDB não aprovamos, de maneira nenhuma, violências, partam de quem partir, contra a população ordeira de nosso Estado. Tão logo tomei conhecimento desses fatos ocorridos na última sexta-feira, telefonei a S. Ex^a, o Governador do Estado, Dr. Flaviano Melo, para me informar da extensão desses acontecimentos. S. Ex^a então informou-me de que a ação policial estava sendo investigada porque apenas, a pedido das empresas de transportes coletivos do Estado, o Governo acedeu em preservar o patrimônio daquelas empresas contra a depredação. Não houve da parte do Governo nenhuma recomendação para reprimir, de maneira violenta, a população. De modo que quero afirmar a V. Ex^a e aos ilustres pares, que integram esta Casa, que o Governador Flaviano Melo não aprovou e está apurando a responsabilidade daquelas pessoas que exorbitaram no exercício das suas funções. Da nossa parte nós temos deplorado estes acontecimentos e ficar solidário com a população que foi espancada vilmente pela Polícia Militar do meu Estado.

O SR. MÁRIO MAIA — Não poderia ser diferente a atitude de V. Ex^a, nobre Senador Nabor Júnior, uma vez que, no seu Governo, do qual participamos inicialmente e depois divergimos e nos tomamos respeitosos adversários. Mas é de justiça que se diga, aqui, que durante o seu Governo houve sempre um esforço muito grande em diminuir as questões populares, coletivas, com serenidade e com sabedoria. Entretanto, o seu sucessor não está correspondendo a esta expectativa de toda a população do Acre, porque, em verdade, embora S. Ex^a emita comunicados através dos jornais, dos noticiosos, embora se comprometa a apurar os fatos, para chegar à responsabilidade daqueles que os desencadearam, em verdade, a ação da Polícia, na sua truculência, reflete o estado de insegurança em que se encontra o Governo de nosso Estado, tendo à frente um Governador do PMDB.

Ora, vejamos bem, Srs. Senadores, que foram 52 feridos, numa população de cerca de 2.000 a 2.500 pessoas que estavam aglomeradas em frente ao Palácio Rio Branco, uma população ordeira, que se comportava pacificamente, apenas protestando por aquilo que achava ser de direito, porque há poucos meses atrás — há um mês e meio ou há dois meses — tinha havido um aumento de 95% no preço das passagens — concedido pela Prefeitura e o Prefeito é do PMDB — que passou de Cz\$ 1,80 para Cz\$ 3,50. Nem se passaram dois meses e já o Prefeito, à revelia da vontade popular, sem consultar a opinião pública,

acedeu em decretar um novo aumento de Cz\$ 7,00, quando havia um acordo com a Associação de Moradores de que o aumento não ultrapassaria Cz\$ 5,00. Então, cinquenta e duas pessoas feridas, o número registrado pelos jornais, e aqui pelo **Jornal do Brasil**, das vítimas da atual administração do Governo do PMDB do Acre é para a população do Rio Branco uma exorbitância muito grande, um número dramático. É alguma coisa como se, em São Paulo, de uma manifestação popular pudesse resultar 5.200 feridos. Uma verdadeira guerra civil. A Força Expedicionária Brasileira, creio eu, durante as suas operações nos campos de batalha na Itália, proporcionalmente, talvez não tenha tido um número tão elevado de vítimas durante toda a sua estada.

Como registra a notícia e atestam as informações que nos deram as pessoas que assistiram à brutal agressão e sofreram-na, o braço armado que violentou o povo foi decerto a polícia, mas quem o armou e deu ordens para agredir foi certamente o Governo do PMDB, o que é profundamente lamentável porque o PMDB, em passado recente, era o arauto das liberdades públicas e o defensor intransigente das massas violentadas. É constrangedor poder afirmar nos dias de hoje, da Nova República, que fatos como os de sexta-feira, em Rio Branco, jamais tivessem ocorrido, no Acre, em tempo algum, mesmo nos tempos caliginosos da ditadura. Teria o PMDB mudado ao chegar ao poder? Seus postulados só têm serventia quando se está na Oposição? Uma vez no Governo a teoria na prática passa a ser outra? Não! Não acredito, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Quando o Governo do Acre permite sua polícia espancar o povo, que agora o incomoda aglomerado na praça em frente ao Palácio Rio Branco, com reivindicações justas, a exigir o cumprimento de promessas da campanha eleitoral, creio não estar interpretando nem o ideário, nem o programa nem os estatutos do PMDB, pelo menos, do PMDB que eu conheci, não está, Sr. Presidente.

A serviço de quem estaria então o atual Governo acreano? A bancada Federal na Câmara, no Senado e as bancadas nas Assembleias Legislativas, e na Câmara Municipal, os filiados, os militantes, e simpatizantes estariam endossando tais atos de prepotência e estupidez? Não. Não é possível, posso afirmar que não estão, pois não é possível, que tanta gente mudasse em tão pouco tempo seus conceitos de democracia e de liberdade! Um fenômeno explica tal atitude: a falta de compromisso ideológico partidário, daqueles que de repente são promovidos ao poder sem vínculos com os princípios partidários. Independentes e descompromissados, fazem o que lhes vem à cabeça e não o que o partido programa; impõem suas idéias e desprezam os princípios dos partidos que os adotaram. O resultado é o que se vê: governadores, eleitos por via de uma fisiológica política de favores por parte do poder central, tornam-se verdadeiros interventores a fazerem o que o mestre manda e não mais o que o povo o elegeu quer. É exatamente o que está ocorrendo, é o que está acontecendo no Estado do Acre, não adiantam agora, depois da catástrofe, desculpas formais e comunicados cínicos; o Governo do PMDB no Acre é o responsável por tudo. Os fatos são cristalinos e transparentes, o atual Prefeito, sucessor do atual Governador elegeu-se sob o

escudo da máquina municipal de Rio Branco, tendo à frente da campanha o atual Governador, então Prefeito biônico.

Foi público e notório o empenho e os gastos com que o Sr. Flaviano, à frente da Prefeitura de Rio Branco, contribuiu para fazer o Sr. Aragão prefeito e uma vez eleito Governador continuou influenciando na Prefeitura, enquanto influi como Governador.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Comunico ao nobre orador que o tempo de V. Ex^a já ultrapassou 10 minutos. Solicito a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, eu atenderei V. Ex^a, mas peço a compreensão da Mesa para o seguinte: como eu estava inscrito normalmente na lista de oradores, e tinha também me inscrito para falar como Líder do PDT, solicito a V. Ex^a conceder-me alguns minutos da parte que eu ocuparia como Líder do PDT, para concluir o meu discurso, porque faltam apenas duas laudas manuscritas. Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eminentíssimo Senador, o tempo normal de V. Ex^a terminaria às 15 horas e 52 minutos. Estou a me referir ao tempo que V. Ex^a está a ocupar o microfone, já como Líder do PDT.

O SR. MÁRIO MAIA — O total de tempo?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) O total do tempo.

O SR. MÁRIO MAIA — Então agradeço a advertência de V. Ex^a e concluirei, se me permite a Mesa, dentro de poucos minutos.

Sr. Presidente como eu dizia, foi público e notório o empenho do atual Governador pela eleição do atual prefeito. Nada é feito na Prefeitura, sem que o Governo tome conhecimento. Ambos são do PMDB, mesmo porque há uma dependência muito grande da Prefeitura, principalmente das Prefeituras do Estado todo, o Poder Central do Estado.

O aumento das passagens em março, como já referi, de Cz\$ 1,80 para Cz\$ 3,50 e, agora, de Cz\$ 3,50 para Cz\$ 7,00 foi feito com o aval do Sr. Governador.

É preciso que o PMDB tenha a coragem de assumir essa responsabilidade, porquanto Prefeito e Governador são do PMDB. As passagens não foram aumentadas pela Polícia Militar. O aumento foi concedido pelas autoridades do PMDB. Foram os Governos do PMDB acreano, municipal e estadual, que decretaram o aumento das passagens de ônibus à revelia e contra a vontade do povo.

Por tanto, a causa primeira dos dramáticos incidentes, que, por pouco, não chegaram à tragédia, foi o decreto de aumento dos preços das passagens, e não o protesto contra esse aumento.

Conseqüentemente, quem começou a desordem? Naturalmente, foi o Governo do PMDB no Estado do Acre. A Polícia Militar agiu, entrou em cena, é bem verdade; mas agiu apenas como o braço armado e autoritário, para fazer cumprir a lei elaborada pelas autoridades do PMDB. Como assim? Ninguém é ingênuo para imaginar que a Polícia saísse de seu quartel sem que alguém lhe ordenasse. Se desde cedinho os ônibus começaram a circular com forte guarnição interna, para

garantir a cobrança majorada é porque alguém assim ordenou. E esse alguém na hierarquia das responsabilidades políticas e administrativas, só pode ser o Sr. Governador, que é o Comandante-em-Chefe da Polícia Militar do Estado do Acre.

O Governador do PMDB tinha conhecimento do aumento, o Governo do PMDB sabia do movimento de protesto, o Governo do PMDB autorizou a Polícia a sair às ruas, o Governo do PMDB é responsável pelo que ocorreu até que provem ao contrário, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

A responsabilidade do Governador é intransferível; ele tem ou não tem autoridade. O Governo do PMDB no Acre deve uma explicação não apenas ao povo acreano, mas à Nação brasileira por este crime público e notório, flagrante; crime por ação ou omissão, que é ainda muito pior.

Sr. Presidente, nós não podemos separar a responsabilidade do Governador do Estado do Acre e do Prefeito da Capital, Rio Branco, dos lamentáveis acontecimentos que ocorreram na capital acreana no dia 5, sexta-feira passada.

Faço esta declaração e aproveito a oportunidade para chamar a atenção das autoridades competentes e do Ministro da Justiça para que fiquem atentos para que fatos dramáticos de vandalismo como este não se repitam, porque estão a atestar duas coisas: ou a participação do Governo como agente autoritário e que nega aquelas promessas de busca, de perseguição das liberdades ao povo acreano, ou o Governo está omissivo e indiferente. De uma forma ou de outra é preciso que as autoridades federais tomem conhecimento e fiquem alertas para que dramas como os que ocorreram na sexta-feira, não se repitam, em breve, em tragédias lamentáveis, e que tenhamos de chorar depois que o leite esteja derramado.

Era o que tinha a considerar e denunciar à Casa, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Maia o Sr. Dirceu Carneiro deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há **quorum**, em plenário, para deliberação.

Em consequência as matérias constantes dos itens 1 a 3, que se encontram em fase de votação, ficam adiadas.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1987, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a ratificar a alienação de terras de que trata o Processo INCRA/PF Corumbá nº 763/75, de interesse do Senhor Horácio Sabino Coimbra, tendo

PARECER ORAL FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 56, de 1987, que autoriza o Governo do

Estado de Rondônia a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 150.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER ORAL FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 64, de 1987, de autoria dos Senadores Itamar Franco e Jamil Haddad, solicitando, nos termos do art. 239, inciso I, alínea b, do Regimento Interno, informações junto ao Poder Executivo, com o objetivo de instruir o estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Item 4:

Mensagem nº 439, de 1986 (nº 606/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 15.455,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a sua apreciação adiada por falta de **quorum**. Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Nelson Wedekin para proferir parecer sobre a Mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 439, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Santa Bárbara d'Oeste

1.2 Localização (sede): Av. Monte Castelo, 1000, Santa Bárbara d'Oeste — SP

2. Financiamento

2.1 Valor: Equivalente, em cruzados, a até 15.455,00 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de unidades pré-escolares.

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos.

Amortização: 9 (nove) anos.

2.4 Encargos: juros de 4% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTN.

2.5 Condições de liberação: O financiamento será liberado em parcelas de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de amortização: O saldo devedor será amortizado em 36 (trinta e seis) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo Sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986 — Cz\$ 32.134,00

1987 — Cz\$ 96.520,00

1988 — Cz\$ 96.520,00

1989 — Cz\$ 142.198,00

1990 — Cz\$ 272.529,00

1991 — Cz\$ 261.804,00

1992 — Cz\$ 251.080,00

1993 — Cz\$ 240.355,00

1994 — Cz\$ 229.631,00

1995 — Cr\$ 218.907,00

1996 — Cz\$ 208.183,00

1997 — Cz\$ 197.460,00

1998 — Cz\$ 141.057,00

2.7 Garantias: Vinculação de parcelas do imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.8 Dispositivos legais: Lei Municipal nº 1.662, de 14 de março de 1986.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Seplan/Sarem) informou nada ter a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 58, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste (SP) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 15.455,00 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste (SP), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 15.455,00 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de unidades pré-escolar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na próxima sessão, nos termos do art. 7º da Resolução nº 54, de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Item 5:

Mensagem nº 491, de 1986 (nº 698/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzados). (Dependendo de parecer.)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a apreciação sido adiada por falta de **quorum**.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1/87, designo o nobre Senador Nabor Júnior para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 491, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Capanema (PR) contrate, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), hoje Caixa Econômica Federal, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

A — Valor: Cz\$ 4.256.000,00

B — Prazos:

1 — de carência: 30 meses;

2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos:

1 — juros: 6,5% a.a.;

2 — Taxa de administração: 2% sobre cada desembolso;

3 — Taxa de repasse: 1% a.a. ao agente financeiro;

D — Garantia: quotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM;

E — Destinação dos recursos: execução de obras de infra-estrutura urbana, compreendendo: pavimentação asfáltica, aquisição de terreno, recuperação de área de lazer, recuperação de micro-sistema de água potável e equipamento comunitário de saúde.

Ouvida a respeito, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN/SAREM) informou nada ter a opor quanto à realização da operação que é técnica e financeiramente viável.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 59, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Capanema (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 4.256.000,00

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Capanema (PR), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 4.256.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzados) junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), hoje Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana, com-

preendendo: pavimentação asfáltica, aquisição de terrenos, recuperação de área de lazer, recuperação de micro-sistema de água potável e equipamento comunitário de saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 54/87.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Item 6:

Mensagem nº 515, de 1986 (nº 760/86, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.117,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a apreciação sido adiada por falta de **quorum**. Nos termos art. 6º da Resolução de nº 1/87 designo o nobre Senador Ronaldo Aragão para proferir parecer sobre a matéria, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 515, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Anastácio (MS) contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Anastácio

1.2 Localização (sede): Praça Garibaldi Medeiros, 1977 Anastácio-MS

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 9.117,74 OTN.

2.2, Objetivo: Implantação de mercado público

2.3 Prazo: Carência: até 3 (três) anos.

Amortização: 12 (doze) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado em 100% do índice de variação das OTNs.

2.5 Condições de liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com cronograma a ser apresentado.

2.6 Condições de amortização: O saldo devedor será amortizado em 48 (quarenta e oito) prestações trimestrais e sucessivas, calculadas pelo sistema SAC, vencíveis no último dia de cada trimestre civil, prevendo-se os seguintes dispêndios anuais:

1986 — Cz\$ 23.702,00

1987 — Cz\$ 56.940,00

1988 — Cz\$ 56.940,00

1989 — Cz\$ 77.151,00

1990 — Cz\$ 134.820,00

1991 — Cz\$ 130.075,00

1992 — Cz\$ 125.330,00

1993 — Cz\$ 120.584,00

1994 — Cz\$ 115.840,00

1995 — Cz\$ 111.094,00

1996 — Cz\$ 106.349,00

1997 — Cz\$ 101.604,00

1998 — Cz\$ 96.859,00

1999 — Cz\$ 92.114,00

2000 — Cz\$ 87.368,00

2001 — Cz\$ 82.623,00

2.7 Garantias: Vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.8 — Dispositivos legais: Lei Municipal nº 65, de 12 de janeiro de 1986.

Segundo a Caixa Econômica Federal, a operação é técnica e financeiramente viável, enquadrando-se nas normas operacionais do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico, financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 60, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio (MS) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 9.117,74 OTN, junto à Caixa Econômica Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Anastácio (MS), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 9.117,74 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à implantação de mercado público.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 54/87.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Item 7:

Ofício nº S/9, de 1987 (nº 230/87, na origem), relativo à proposta para que seja retificada a Resolução nº 335, de 1986, que autoriza a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente a 502.056 UPC. (Dependendo de parecer.)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo sua apreciação adiada por falta de **quorum**.

Nos termos do art. 6º, da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Mário Maia para proferir parecer sobre o Ofício nº S/9, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com o ofício "S" 9, de 1987, o Sr. Prefeito Municipal de Umuarama (PR) solicita a rratificação da Resolução nº 335, de 5 de dezembro de 1986, que autorizou aquela Prefeitura a contratar a operação de crédito no valor correspondente a Cz\$ 53.418.758,40 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito cruzados e quarenta centavos).

Trata-se, portanto, de um simples suprimento legislativo que permitirá ao pleiteante controlar a referida operação de crédito sem o ônus da desvalorização da moeda, a fim de que o projeto a ser financiado continue técnica e financeiramente viável.

Examinando o processo, verifica-se que, com a atualização monetária requerida, o endividamento da Prefeitura Municipal de Umuarama (PR) permaneceria contido nos limites fixados pelos itens I, II e III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, razão pela qual dispensam-se quaisquer formalidades adicionais, até mesmo porque a operação em tela ainda não foi contratada e não houve modificação no padrão monetário objeto do financiamento.

Genericamente, entendo que as autorizações concedidas aos Estados e municípios pelo Senado Federal em cruzados, sem a necessária correspondência em OTN, e que ainda não foram contratadas, devam ser rratificadas, sem maiores exigências, já que não se muda a essência, a natureza e nem as condições financeiras reais das operações.

No mérito, a matéria já recebeu o **referendum** da Casa, quando da sua apreciação original, tendo em vista o seu largo alcance sócio-econômico para aquela municipalidade.

Assim sendo, nos termos da Resolução nº 1, de 1987, acolhemos o pedido, visto ser jurídico e constitucional, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1987

• Rratifica a Resolução nº 335, de 1986.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 335, de 5 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Umuarama (PR), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 502.056 (quinhentos e dois mil e cinquenta e seis) OTN, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, hoje Caixa Econômica Federal, destinada ao projeto CURA III, realização de obras nas áreas de saúde, serviço social, re-

creação e lazer, pavimentação asfáltica, galeia de águas pluviais, postos de saúde, canchas esportivas, etc."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos do art. 7º da Resolução nº 54, de 1987.

As matérias constantes dos itens 8 e 9, que devem ser apreciados em sessão secreta, ficam adiadas.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

8

MENSAGEM Nº 33, DE 1987

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 33, de 1987 (nº 828/86, na origem), de 24 de dezembro de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Ministro de Segunda-Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa.

9

MENSAGEM Nº 51, DE 1987

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 51, de 1987 (nº 61/87, na origem), de 17 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Moacyr Moreira Martins Ferreira, Ministro de Segunda-Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Coreia.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores

Em longo telex, recebido hoje, da Cooperativa Agrícola de Quixadá e do Sindicato Patronal daquele populoso município do interior cearense, foi-me transmitido veemente apelo para que, utilizando a tribuna do Senado, exponha a difícil situação com que se defronta o sertão central do meu Estado, a braços com uma crise climática já denominada de "seca verde".

Entendendo a postulação que me encaminham aquelas duas entidades quixadaenses como de interesse de centenas de cooperados, não posso deixar de veiculá-la, com real empenho, na expectativa de que o Presidente José Sarney, o

Ministro Bresser Pereira e o Dr. Fernando Milliet, dirigente máximo do Banco Central, examinarão as sugestões, viabilizando-as dentro das possibilidades do Governo da Nova República.

O telex referido, Srs. Senadores, acha-se assim redigido:

"Os proprietários rurais associados deste sindicato e da Cooperativa Agrícola de Quixadá vg vem mui respeitosamente expor e solicitar a V. Exª o que segue:

a) a crise climática vem acarretando sérios e grandes prejuízos aos agricultores e criadores da Região Nordeste, com tendência a se agravar cada vez mais, pois os proprietários não contam com recursos para salvar os seus rebanhos bovinos, e, principalmente para manter os trabalhadores rurais que estão carentes de alimentação;

b) o atual programa de emergência, divulgado pela imprensa, contempla somente o alistamento de uma pessoa por família, ficando, assim, um enorme contingente de mão-de-obra disponível sem que proprietários possam utilizá-las nos trabalhos imprescindíveis ao desenvolvimento das fazendas;

c) teme-se, também, não havendo uma pronta medida por parte das autoridades competentes, tumultos e saques no meio rural forçados pela miséria e pela fome que rodeiam o homem do campo;

d) as altas taxas de juros, com a cobrança de correção monetária, inviabilizam quaisquer planos de crédito rural por parte dos proprietários considerando, principalmente, que os investimentos a serem realizados de uma maneira geral não apresentam receitas diretas, como é o caso de ajudagem, cercas, desmatamento etc.;

e) no momento, o proprietário rural tem que pensar em salvar o seu rebanho bovino/ovino, e evitar o êxodo rural de sua mão-de-obra disponível;

f) referidos proprietários conscientes da grave crise econômica que passa nossa Pátria, não reivindicam recursos a fundo perdido, mas a criação de uma linha de crédito especial, junto aos bancos oficiais, que poderiam ser nas seguintes bases e condições:

• Valor do crédito individual: até o limite da capacidade de endividamento do produtor rural e das quantidades de trabalhadores existentes na fazenda.

• Prazo: de até 10 anos

• Carência: de 2 anos

• Juros: subsidiados (sem correção monetária)

• Finalidade: manter a mão-de-obra, evitando o êxodo rural (ajudagem, irrigação, desmatamento, cercas etc.

Certos de contarmos com o integral apoio de V. Exª para concretização desta justa reivindicação, subscrevemos, atenciosamente, **Valdir do Couto Dinelly**, Presidente: Cooperativa Agrícola de Quixadá Ltda. — **Antonio Rufino Magalhães**, Presidente: Sindicato Patronal de Quixadá."

Pretendo secundar, em audiência com o Presidente do BACEN, Dr. Fernando Milliet, a solicitação da Cooperativa e do Sindicato de Quixadá, certo de que será encontrada uma fórmula mais

favorável na área do crédito rural, compatível com a realidade nordestina.

Admitir-se a atualização de correção monetária em débitos agrícolas contraídos sob a vigência do Plano Cruzado é desconhecer a abrangência das dificuldades vividas pelas Unidades Federais que integram o Polígono das Secas.

Com a sua extraordinária acuidade para decidir sobre problemas vinculados ao Órgão que se acha, hoje, sob sua lúcida direção, o Dr. Milliet de Oliveira buscará uma saída mais humana para a dramática situação do Nordeste.

Expresso, por isso, a minha confiança em que, no menor espaço de tempo possível, tenhamos equacionado essa questão, de vital importância para aquele significativo segmento do setor produtivo de meu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O eminente Senador Itamar Franco fez um pronunciamento, hoje, nesta Casa, manifestando que o seu Partido, o PL, é contra a prorrogação dos mandatos dos prefeitos.

Quero informar que o Presidente do Partido da Frente Liberal, Senador Marco Maciel, conforme vimos em diversas notícias publicadas nos jornais do País, já se manifestou contrariamente também à prorrogação desses mandatos. E é uma posição, aliás, lógica: numa ocasião em que todos querem encurtar mandato, imagine-se querer aumentar mandato! Parece que o certo mesmo é manter como está, o que já é uma boa posição.

Era esta a comunicação que eu queria fazer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Menezes o Sr. Francisco Rollemberg deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A vocação agropecuária do nosso País, assinada há mais de um século por D. Pedro II — "somos uma Nação eminentemente agrícola" — não pode ser esquecida por sermos, hoje, uma potência em vias de desenvolvimento, parcialmente industrializada, oitava potência econômica do mundo.

Assim é que, no ano passado, exportamos material bélico, aviões e toda uma gama de máquinas e objetos eletrônicos, mas importamos feijão, arroz, milho, leite e trigo.

E a situação piorou este ano, quando o nosso "superavit" no balanço comercial, no trimestre, foi mais de sessenta por cento inferior ao do ano passado.

Esses dados estão a indicar um grande esforço nacional, no sentido de apoiar a agricultura, para que exportemos os excedentes alimentares reclamados por uma humanidade faminta.

Mas a produção agropecuária não aumenta da noite para o dia e exige um contínuo investimento tecnológico, a partir da juventude que se estiola no campo, usando processos medievais de cultivo do solo.

Foi pensando nesse problema que apresentamos projeto de lei obrigando a presença de um técnico em Agropecuária, de nível médio, em toda escola pública de primeiro e segundo graus, desde que localizada na área rural.

A atividade do Técnico Agropecuário será exercida em atividades dos próprios alunos e em caráter rotativo, atendendo ao corpo discente, em regime de mutirão. Quando a Escola Municipal estiver localizada em Distrito, a Prefeitura facilitará a locomoção dos alunos e professores, exercendo-se o ensino agropecuário em horário compatível com outras atividades dos alunos. Caberá a cada Município estabelecer o número de técnicos-professores, de acordo com sua população e peculiaridades geográficas.

Havendo no mínimo um técnico por município, o Governo Federal patrocinará a instalação de escolas técnicas rurais em todos os Estados, para formação do magistério.

Quando pensamos na reforma agrária, parece que só interessa a posse da terra e não o incremento da sua produtividade. Se, no País, se multiplicasse o regime da meação, no cultivo da terra, com o desenvolvimento tecnológico que estamos propugnando, em pouco, desapareceriam os "bóias-frias", os invasores, os grileiros, desde que reconhecida a propriedade da terra pela prova do cultivo.

Acrescente-se que só os técnicos rurais são capazes de formar lideranças construtivas no interior, para soerguimento da economia rural e desenvolvimento harmônico do País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 28 de maio passado, a Câmara Municipal de Salvador realizou uma sessão solene durante a qual concedeu o título de "Cidadão de Salvador" ao escritor João Ubaldo Ribeiro, e a medalha "Thomé de Souza" ao seu pai, o jurista Manoel Ribeiro.

Ao registrar, nos concisos limites desta breve comunicação, as justas e honrosas homenagens então tributadas a esses dois eminentes brasileiros, às quais me associo com justificada satisfação, convém acentuar o relevante significado da feliz iniciativa dos vereadores, Ney Campello, José Pires Castelo Branco e da ex-vereadora e Deputada Federal Lídice da Mata, autores da proposta aprovada pela Câmara Municipal de Salvador.

Manoel Ribeiro foi meu colega de turma no Colégio Antônio Vieira, na Bahia. Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, Manoel Ribeiro exerceu com êxito suas atividades profissionais, tendo sido em Sergipe Professor da Faculdade de Direito, Secretário de Segurança Pública do Estado, e meu colega Constituinte, em 1946.

Na Bahia, foi Secretário de Segurança Pública; Secretário de Bem-Estar Social da Prefeitura de Salvador; Membro do Conselho de Contas do Município de Salvador e seu Presidente; Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica da Bahia, da qual foi posteriormente Diretor; e vereador, da Câmara de Vereadores de Salvador, Manoel Ribeiro conquistou, pela sua cultura, talento e capacidade intelectual, a estima e a admiração de todos quantos têm o privilégio de conhecê-lo.

Como seu amigo desde quando estudávamos no Colégio Antônio Vieira e leal companheiro no decorrer das nossas respectivas trajetórias, é com justificada satisfação que o felicito pela láurea com que foi concedida.

Desejo, também, nesta oportunidade, congratular-me com o seu ilustre filho, o consagrado escritor João Ubaldo Ribeiro, ao qual me ligam laços de sincera amizade, e que foi igualmente homenageado com o título de "Cidadão de Salvador", que lhe foi concedido pela Câmara Municipal.

Escritor que se projetou no cenário nacional pelo imenso valor e retumbante sucesso dos seus livros, João Ubaldo Ribeiro tornou-se conhecido e festejado, dentro e fora do País, em virtude de sua fulgurante e consagradora capacidade intelectual.

Vale a pena realçar, no conjunto dos seus mais importantes e conhecidos livros, "O Sargento Getúlio", que foi filmado — obtendo extraordinário sucesso cinematográfico — enquanto o romance "Viva o Povo Brasileiro", depois de sucessivas edições, proporcionou-lhe imenso prestígio intelectual, e, traduzido para vários idiomas, se transformou num **best seller** internacional.

Aliás, a propósito desta sua última obra-prima, deve-se acentuar o original aproveitamento do seu enredo no carnaval deste ano, no Rio de Janeiro, quando João Ubaldo Ribeiro desfilou no sambódromo, recebendo os aplausos das multidões que o homenagearam com entusiasmo, respeito e admiração.

Essa consagradora manifestação popular concretizou, por assim dizer, o reconhecimento unânime de João Ubaldo Ribeiro como uma das mais altas e fulgurantes expressões da inteligência brasileira.

João Ubaldo Ribeiro, além dos romances e ensaios que escreveu, é assíduo colaborador dos principais jornais do Brasil.

A sua projeção nos domínios da literatura, do jornalismo e das ciências sociais, demonstra o talento e o excepcional desempenho de um exímio escritor, que irradiou do Nordeste para todo o Brasil, uma incontestável e benéfica influência.

De tal forma se ampliou a ressonância de sua obra, que recebeu convite especial do Ministério da Cultura da França, para proferir palestra sobre literatura brasileira contemporânea.

Em Paris, João Ubaldo Ribeiro, granjeou a admiração dos círculos intelectuais e universitários.

A propósito das homenagens que lhe foram tributadas na França, solicito a incorporação ao texto destes ligeiros comentários, do artigo da jornalista Bira Porto, intitulado "João Ubaldo disputado a tapa em Paris", que A Tarde, de Salvador, Bahia, divulgou em sua edição de 11 de abril do corrente ano.

A Bahia soube fazer justiça a dois ilustres brasileiros, através da Câmara Municipal de Salvador, motivo pelo qual cumprio o dever de enaltecer os seus dignos vereadores, pela decisão, valorizando duas personalidades que enriquecem de fato o patrimônio imperecível dos valores humanos da nossa Pátria.

Sr. Presidente, desejo afirmar que muitas vezes ocupei esta tribuna do Senado Federal, nestes 16 anos de mandato, assim como Deputado Federal, na Câmara dos Deputados, para pronunciar o que me pareceram justos e oportunos, a respeito de fatos e figuras exponenciais que contribuíram, de qualquer forma, para o desenvolvimento cultural, científico, técnico ou administrativo do nosso País.

Desta vez, contudo, devo asseverar a minha enorme satisfação por se tratar de depoimento a respeito de um amigo dileto, da minha geração, numa época em que iniciávamos nos nossos estudos, internos no mesmo colégio, na Bahia, onde convivemos durante todo o curso ginasial, ou seja, numa sólida amizade que perdurou ao longo dos anos decorridos até o presente, quando, infelizmente, nos dias atuais é difícil manter a mesma crença nos valores éticos, ou da simples amizade.

No que se refere ao seu filho, João (Ubaldo) Ribeiro, que conheci menino em Aracaju, quando lá residia, relembro os tempos em que éramos então Deputado Estadual, e freqüentava sua residência, tenho acompanhado a sua carreira com entusiasmo, na certeza de que, ainda moço, já plenamente vitorioso, como escritor, herdou a inteligência do seu pai.

Ao encerrar esta comunicação, desejo aplaudir a feliz iniciativa da Câmara Municipal de Salvador, pelas homenagens que prestou a Manoel Ribeiro e João Ubaldo Ribeiro que são, efetivamente — pai e filho — expressões admiráveis de talento, dignidade e valor pessoal. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

A Tarde — sábado, 11 de abril de 1987

JOÃO UBALDO DISPUTADO A TAPA EM PARIS

Bira Porto

Quando cheguei, o João Ubaldo estava conversando com o Rosa. Vestido de amarelo pela Gallimard, nem imaginava que daí a instantes teria sua capa rasgada e colada com durex pelos dedos ágeis da mesma moçona que o disputou.

Poderia tê-lo salvo desse vexame, desse larga ele é meu, eu vi primeiro, mas confesso que não o reconheci de imediato, senão após, dada não tanto a pouca clareza do ambiente mas sobretudo por ele estar falando em francês com o Rosa (como eu poderia imaginar que dois sertanejos se encontrassem um dia em Paris e pudessem se entender numa língua que não fosse a do sertão?). Por isso não atentei ao que eles falavam, e passei direto. Se tivessem falando sertanejo eu teria parado, chamado eles para tomarem uma cachacinha lá em casa, falar um pouco do sertão, do povo heróico de Itaparica, pois sinto muito falta disso aqui em Paris.

Passei direto e encontrei o Suassuna. Tava ele me contando algumas trapaças do João Grilo quando a primeira das moças entrou. Não sei se já entrou disposta a agarrar o João Ubaldo, parece que não, pois ficou rondando antes pra lá e pra cá, parece que com receio de uma aproximação assim relâmpago. Passar por maleducada não era, pois fã quando é fã mesmo, se intromete em tudo pelo ídolo e sai até no tapa por ele, como ficou comprovado mais tarde. Ficou rondando, quem sabe se porque não havia outra fã por perto e por isso ela entrou a dar corda a ele, fingindo indiferença. Por vezes chegou mesmo a tocar nele, mas assim de relepada, tanto que não chamou sua atenção.

Foi aí que a outra entrou. E parece que já entrou disposta a tudo, com aquela disposição do eu não tenho nada a perder, natural de empregada doméstica que se possível ranca até o couro do ídolo. Não era uma fã de olhos azuis, loura, gestos suaves, mãos dóceis, delicada, que faz gosto ao ídolo saber que ela dorme com sua obra debaixo do travesseiro, como era a primeira; era uma negona de quase um metro de diâmetro, pele luzente, dessas que quando chega a gente diz, escureceu tudo, que tremeu o piso de madeira ao se aproximar. Boa fã que era, nem conversou: pegou o itapiricano após uma rápida olhadela de reconhecimento e já ia botando debaixo do braço quando a loura se aproximou e disse:

— Desculpe, por favor madame, ele é meu.

Quando eu vi o rabo-de-olho que a negona passou nela, compreendi de antemão o desfecho.

— Comequi?, respondeu como se não tivesse entendido.

— Eu vi primeiro, balbuciou a loura.

— Escute minha neguinha, ele estava aí quando eu cheguei e não na sua mão.

— Madame, estou defendendo tese sobre ele...

— E eu com isso?, interrompeu soltando um suspiro bem no pé de orelha da outra.

Pensei que a discussão terminara aí, mas me enganei. Num gesto rápido a loura arrebatou o João da mão da outra. Ah, pra que. Ciente da sua razão, a negona desfechou um tabefe tão forte que a loura recuou, alguns metros e foi derrubando quem apareceu pela frente, a começar pelo Rosa, em seguida o Torres, Amado, Montello, Callado, deixando todos esparramados no chão.

Evidentemente o diálogo não vai aqui fiel, mas traduzido do francês foi mais ou menos esse. Agora, o tapa dado e a reação da loura quando se levantou e se agarrou nos cabelos da nega até que eu, chocado com a cena, tomasse a iniciativa de separá-las — não sem receio de tomar um pescocão daqueles braços — logo ajudado por outras pessoas presentes, vai fiel. Após o aparte, a loura se sentou num canto e começou a chorar e a dizer coisas do tipo que besteira, eu sou louca, que bobagem que fiz, meu Deus, e a negona saiu em direção à recepção para pedir durex para colar a capa de João Ubaldo, rasgada durante a briga. Juntou gente e parece que só não veio polícia porque era briga de mulher.

Não sei se o fato de saber que iria escrever esta crônica sobre o ocorrido que tive o impulso, mas o certo é que me dirigi curioso à nega, para perguntar sobre tamanho interesse pelo escritor baiano e ela me respondeu — ao mesmo tempo que pagava e dizia à vendedora que não precisava enrolar não — que o povo dos romances dele

é, sem deslize de tradução, muito peitudo, e saiu da livraria com o João Ubaldo debaixo do braço.

Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista, o Sr. Dirceu Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

POLÍTICA AGRÍCOLA

Introdução

A crise econômica que ocasionou a depressão econômica de 1929 nos Estados Unidos e as alterações políticas provocadas pela guerra 1939/1945 teve repercussões profundas na política de desenvolvimento do chamado "Terceiro Mundo", com influência nos processos de descolonização na África e de mudanças sócio-econômicas na América Latina.

O Brasil, pressionado pelas circunstâncias internacionais, iniciou, em 1930, um processo de substituição das importações, que acelerou o processo de industrialização, motivando alterações profundas no setor agrícola, que gradualmente perdeu sua hegemonia política e social.

A transferência do poder do campo para o meio urbano influenciou sensivelmente a formulação das políticas agrícolas, direta ou indiretamente, que passaram a ser elaboradas dentro de uma ótica de estímulo à acumulação capitalista no setor urbano industrial, cabendo ao setor primário o papel tradicional de fornecedor de mão-de-obra, matérias-primas, e muitas vezes de capital.

Este processo ocorreu sobre forte influência do Estado, e, com a finalidade de apresentar um marco conceitual sucinto, apresentamos quais as principais idéias que influenciaram a formulação da política agrícola no Brasil, a partir de 1960.

Esta aproximação teórica objetiva situar a necessidade de evitar os erros do passado quando da elaboração de políticas governamentais, capazes de interferir positiva ou negativamente no desenvolvimento do País nas próximas décadas.

2 — Comentários ao modelo de desenvolvimento agrícola brasileiro

De acordo com os teóricos mais conservadores da teoria do desenvolvimento, o papel do setor agrícola no desenvolvimento econômico seria satisfatório se atendidos cinco aspectos, a seguir:

- a) produção de alimentos a baixo preço para as cidades;
- b) fornecimento de mão-de-obra para a indústria;
- c) transferência de recursos para o setor industrial;
- d) criação de mercado consumidor no campo para os produtos industriais;
- e) geração de divisas através da exportação de matérias-primas.

À primeira vista, estas funções do setor agrícola, dentro de uma concepção de política nacional desenvolvimentista, foram realizadas através dos vários Planos Nacionais de Desenvolvimento substanciados por medidas de incentivo às expor-

tações, à expansão das indústrias de fertilizantes e defensivos, ao aumento da mecanização, a melhoria tecnológica via pesquisa e extensão, a concessão do crédito subsidiado, a implantação de redes de armazenagem, além de outros instrumentos de política agrícola que foram implementados ao longo dos últimos anos.

Entretanto, o quadro atual da agricultura brasileira indica que, de alguma forma, estes objetivos não foram atendidos plenamente e, quando o foram, parcialmente, as consequências foram distintas daquelas previstas quando da elaboração dos planos.

No Brasil, após a Segunda Guerra Mundial, cessadas as condições favoráveis que levaram ao processo de industrialização da década de 30, ficou clara a necessidade de adotar um modelo de desenvolvimento capaz de reativar a economia nacional. A política de industrialização apresentava-se com duas opções básicas: a expansão do mercado interno por mudanças estruturais na sociedade ou por maior articulação com o capitalismo internacional, através de linhas de crédito, compra de empresas nacionais por estrangeiros, importação de tecnologia, maior participação nos mercados externos.

Ambas as estratégias, de cunho capitalista, envolviam ideologias de caráter mais ou menos nacionalista, mas ambas encarando o problema agrícola a partir de duas noções:

a) os problemas do abastecimento dos centros urbanos decorriam da estrutura fundiária, caracterizada pela dicotomia latifúndio (ineficiente) — minifúndio (subsistência) que explicaria o atraso tecnológico traduzido na incompetência de produzir gêneros alimentícios baratos. Nesta visão, o "atraso" do setor agrícola era visto como um obstáculo ao desenvolvimento nacional.

b) as relações de produção no campo brasileiro, por não serem capitalistas (trabalho não-assalariado) retardavam a expansão do mercado consumidor.

Em ambos os casos, a transformação do setor agrícola era considerada essencial à expansão do modelo capitalista de desenvolvimento. Com base nestas premissas, foi promulgado o Estatuto da Terra, com o objetivo de corrigir distorções da estrutura agrária, viabilizando o estabelecimento do modelo capitalista no campo. Também dentro desta ótica foi adotada a legislação trabalhista no campo, implementada a pesquisa agropecuária com ênfase em tecnologias ditas modernas (utilização de insumos químicos, mecanização) e incentivada a formação de um parque industrial voltado para a tecnologia agrícola.

Hoje, treze anos após o I Plano Nacional de Fertilizantes e Calcário Agrícola (PNFCA), a produção estimada de nutrientes (NPK) é da ordem de 1969 mil toneladas, 370,8% superior às 531 mil toneladas produzidas em 1974. O País apresenta-se quase auto-suficiente em fertilizantes nitrogenados e fosfatados, dependendo totalmente da importação para atender à demanda por fertilizantes potássicos. Em que pese esta dependência, alterou-se, significativamente, o setor dos fertilizantes que, segundo previsão do Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas no Estado de São Paulo (SIACESP), faturou, em 1985, 1,6 bilhões de dólares. (1)

No setor de defensivos agrícolas (inseticidas, herbicidas, fungicidas), o crescimento também foi grande. O consumo de defensivos agrícolas evoluiu de 27,2 mil toneladas, em concentração técnica, em 1970, para 60,6 mil, em 1975, alcançando 80,9 mil toneladas em 1980. A partir de 1978, as relações de trocas na agricultura se tornaram desfavoráveis aos produtores, iniciando-se um processo de redução no uso de defensivos agrícolas, permanecendo, entretanto, o uso indiscriminado em algumas áreas com efeitos adversos sobre a população. Em 1983 e 1984 o consumo aparente foi de 34,4 mil toneladas e 50,2 mil toneladas, respectivamente.

Também expandiu-se no campo a mecanização, com um aumento significativo do uso de tratores e demais implementos, notadamente nas regiões Sudeste e Sul. "O número de tratores em operação cresceu a taxas médias anuais de 11,4% entre 1963/78, mantendo-se a motomecanização crescente entre 1978 e 1981 a taxas anuais de 10,5%. De um total de 80,0 mil unidades em operação em 1963, estima-se que existiam no campo 543,0 mil tratores em 1981. Tal modificação na combinação dos fatores de produção agropecuária ensejou que entre 1960 e 1980 (dados censitários) a densidade de uso de tratores na área com lavouras passasse de 468,4 ha/trator para 92,7 ha/trator. A relação pessoal ocupada na agricultura/trator passou de 255 pessoas/trator em 1960 para 39 pessoas/trator, em 1980. Observa-se que a participação da população economicamente ativa (PEA) na agricultura, na PEA total do Brasil retrocedeu de 54%, em 1960, para 30%, em 1980. Vale ressaltar que, enquanto a PEA total cresceu a taxas médias anuais de 3,3%, entre 1960 a 1980, a PEA agrícola evoluiu de apenas 0,3%, denotando esteja a crescente importância dos setores industriais e de serviços na composição do produto real da economia, a motomecanização, compelindo a população rural a migrar para os centros urbanos. Em termos de mão-de-obra, a noção de que as relações não-capitalistas de trabalho eram um entrave a ser eliminado, os números do Censo indicam que houve um acréscimo de 86,8% na mão-de-obra contratada no período 70/80, notadamente em empresas de capital-intensivas das regiões Sul e Sudeste. Neste quadro de alterações das relações tradicionais de produção, a adoção da legislação trabalhista no campo motivou o surgimento de uma categoria de trabalhadores conhecidos como "bóias-frias", problema de grande magnitude dentro da agricultura brasileira.

Em 1980, a participação da população urbana no total da população atingira 67,6%, contrastando com 44,7%, em 1960. Em termos absolutos, o contingente da população rural em 1980, em relação a 1960, era menor em 150 mil pessoas (38.767 mil habitantes, em 1960, e 38.620 mil em 1980), enquanto a população urbana entre as duas décadas crescera a taxas anuais médias de 4,8% (31.303 mil habitantes, em 1960, contra 80.479 mil, em 1980).

O pessoal ocupado na agropecuária cresceu de apenas 0,3%, entre 1960 a 1980, passando de 15.634 mil pessoas no primeiro ano para 21.110 mil, no último. Os dados agregados, entretanto, não revelam as alterações ocorridas nas relações de trabalho no campo brasileiro, por-

quanto o êxodo rural entre 1960 e 1980 envolveu cerca de 30 milhões de pessoas.

A modernização da agricultura e a expansão da pecuária forçaram a participação maior dos trabalhadores temporários, sem vinculação formal com o empregador e a expulsão dos moradores para áreas não férteis ou para as periferias dos grandes centros ou mesmo de pequenas cidades. O desenvolvimento do capitalismo no campo, especialmente na Região Centro-Sul, deslocou a pequena produção de subsistência, obrigando a mão-de-obra que antes provia a reprodução da família a se assalarar. A figura dos "volantes", "bóias-frias" povoou atualmente o campo e a periferia urbana brasileira, absorvida sazonalmente nas diversas áreas de concentração da produção. O deslocamento interestadual de famílias inteiras ou da cabeça do casal, por ocasião da colheita de café, da cana, algodão ou laranja, tornou-se uma constante, incorporando parcela dos parceiros, arrendatários e posseiros, além de pequenos produtores no contingente dos assalariados rurais temporários.

Entre 1960 e 1970, a mecanização acelerada no campo acelerou o processo migratório, levando a que o número de trabalhadores permanentes se reduzisse de cerca de 20%, passando de 1.429 para 1.155 mil (censos agropecuários), enquanto a redução no número de trabalhadores temporários fora de 50% (de 2.983 para 1.488 mil).

A mudança nas relações de trabalho é evidenciada pelo aumento no número de empregados e a redução de parceiros mostrada pelos censos agropecuários de 1970 e 1980. O número de empregados passou de 2.644 para 4.939, no período, tendo os parceiros reduzido sua participação no mercado de trabalho de 602 mil, em 1970, para 493 mil, em 1980.

No que se refere à mudança da estrutura fundiária, peça chave do discurso, no início da década de sessenta, alterações posteriores, de ordem política, levaram a considerar que o processo de penetração capitalista, efetuado pela integração à economia de mercado dos produtos agrícolas e da força de trabalho, seria suficiente para superar o atraso crônico creditado ao campo pelos teóricos econômicos de desenvolvimento.

Em 1960, os estabelecimentos (unidades de produção) com área igual ou superior a 1.000 hectares representavam cerca de 0,9% do total de propriedades e 44,2% de área total. Em duas décadas de vigência do Estatuto da Terra (promulgado em 30-11-64), pouca ou nenhuma modificação ocorreu na estrutura fundiária. Os dados do censo agropecuário de 1980 sugerem que os estabelecimentos maiores de 1.000 hectares correspondiam a 1% do total de propriedades rurais e cerca de 45% da área total. Por outro lado, os estabelecimentos menores de 500 hectares representavam 90% do total de estabelecimentos e ocupavam apenas 20% da área total recenseada, situação idêntica à observada em 1960.

As estatísticas cadastrais do INCRA que se referem ao imóvel rural (unidade de propriedade e posse da terra) mostram que em 1967 os imóveis com área total superior a 1.000 hectares ocupavam 46,9% da superfície total dos imóveis rurais no Brasil, proporção esta que se elevou para 58,3% em 1984. A participação dos imóveis com área inferior a 100 hectares se reduziu entre 1967

e 1984, de 18,7% para 14%, respectivamente. Destes imóveis, mais de 1,7 milhão em 1984 (66,4%) contam com a área de até 25 hectares, demonstrando que a apropriação da terra limita a expansão da agricultura, o desenvolvimento regional e a geração de rendas.

Isto posto, fica patente que as políticas de modernização das últimas décadas objetivaram o estabelecimento de um modelo agrícola capaz de garantir o desenvolvimento do setor urbano-industrial, com tecnologia nitidamente capital-intensiva.

Muitos teóricos ainda discutem a sobrevivência de estruturas não capitalistas no meio rural, responsabilizando-as pela pretensa falência do setor em financiar o desenvolvimento sócio-econômico do País. Na raiz, desta interpretação está a teoria dualista, bastante aceita na década passada, representada, teoricamente, pela existência de dois brasis (Lambert-Bastide) — um "moderno", capitalista, caracterizado pelo uso de tecnologia capital-intensiva e relações de trabalho assalariado, e outro, tradicional, com tecnologia de baixa produtividade e com relações de produção caracteristicamente não assalariadas.

Entretanto, nos últimos anos, esta tendência de encerrar o desenvolvimento como a coexistência, independente e nem sempre tranquila, entre um setor "atrasado" e outro "moderno", foi substituída pela consciência de que "atraso" e "modernização" são faces da mesma moeda e que devem ser encarados como uma única decorrência das políticas de incentivo à "modernização" do setor agrícola.

Do exposto, ficou claro que as políticas agrícolas adotadas no Brasil realmente incentivaram o uso de insumos modernos, de tecnologias "de ponta", da utilização de trabalho assalariado, de

participação nos mercados externo e interno, de incentivo ao surgimento de um setor industrial profundamente relacionado ao setor agrícola.

Cabe agora, responder, sucintamente, a uma questão. Como está o setor agrícola hoje? Em que bases funciona a agricultura brasileira? Estas políticas de incentivo à "modernização" realmente satisfizeram as necessidades da sociedade brasileira como um todo?

Para responder a estas perguntas, e posicionar, claramente, qual a função do Congresso na formulação de uma política agrícola de longo prazo, sumariamos no próximo item a situação atual de agricultura brasileira.

3 — Situação atual da agricultura brasileira

De acordo com as estimativas de junho, efetuadas pelo IBGE, o índice do produto real da agropecuária em 1986 previa ser 7% menor que o observado em 1985, devido, principalmente, a uma quebra de 11,4% nos produtos de origem vegetal. De fato, a produção agrícola brasileira tem apresentado taxas modestas de evolução nos últimos dez anos. No período 1960/70 a área cultivada cresceu a taxas médias anuais de 2,9% entre 1973/79 e a taxa média de 1% a.a. entre 1978/84. Note-se que esta expansão foi obtida principalmente pela incorporação de novas áreas, sendo os aumentos da produtividade restritos às culturas destinadas à exportação e/ou produção de matéria-prima para a indústria.

Os produtos destinados ao abastecimento do mercado interno, tais como feijão, mandioca, arroz, milho, não apresentaram um desempenho satisfatório no período.

De fato, a produção *per capita* de alimentos básicos vem decrescendo, notadamente a partir da década de 1970.

QUADRO 1

Evolução da Produção *Per Capita* de Alimentos Básicos, Brasil, 1964/83
(em kg/hab/ano, médias móveis quinquenais).

Período	Arroz	Feijão	Mandioca	Milho	Soja	Trigo
1964/68	79,9	27,4	314,6	141,0	6,7	8,0
1968/72	74,6	25,7	323,0	150,4	18,6	15,6
1972/76	76,7	22,0	259,0	155,0	72,6	21,2
1976/80	76,4	18,4	220,6	153,8	103,4	24,0
1980/84	71,1	18,3	183,0	164,8	116,9	17,5

Fonte: IBGE. Anuários Estatísticos e CEPAGRO, APUD. Almir Mesquita — "Evolução da Produção *per capita*" IPEA. Brasília, 1980, p. 1 (mimeo), atualizado pelo autor até 1980/84.

O Quadro 1 mostra a evolução da produção *per capita* de alimentos básicos no Brasil, em termos de médias quinquenais, tendo a de arroz se mantido praticamente constante, a de feijão e a de mandioca se reduzido de forma consistente, enquanto a de milho e trigo evoluíram no período, tendo a de soja se elevado por mais de 17 vezes.

As dificuldades ocorridas no abastecimento de produtos alimentícios conjugadas com a queda dos salários reais no meio urbano e rural, o baixo nível de poder aquisitivo da população e o crescente nível de desemprego nos últimos anos contribuem para que os níveis de ingestão calórico-proteica de grande parte da população seja baixo,

com uma alta proporção de famintos e desnutridos.

Este decréscimo na produção de alimentos básicos ocasionou uma escassez relativa que elevou os preços contribuindo para aumentar o índice inflacionário nos grandes centros urbanos. De fato, para as diferentes regiões do País "os índices de preços de alimentação aumentaram mais rapidamente que o índice geral de preços para o Brasil e certos índices de preços ao consumidor. Por outro lado, os dados do ENDEF-FIBGE para 1974/75 revelaram uma considerável diferenciação nas estruturas de consumo de alimentos entre

famílias por classes de despesa, destacando-se a muito maior importância dos alimentos de mercado interno (produtos domésticos) para as famílias nos menores níveis. Desse modo, deveríamos esperar impactos diferenciados em termos de preços e rendas reais para as famílias distribuídas por classes de despesa, durante 1967/79.

De fato, quando estimamos a evolução dos índices de preços de alimentação para as regiões Nordeste e Sul e Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, pudemos verificar que, sem exceção, as famílias nas classes de menores despesas totais enfrentaram os maiores aumentos e, portanto, foram as mais afetadas pelas transformações em nossa agricultura (menos alimentos domésticos e mais exportáveis). Por exemplo, no Nordeste, comparando-se os aumentos em alimentação, durante 1967/79, para as famílias nas classes de menor e maior despesa, constatamos que o aumento foi 32,9% maior para a primeira. Semelhantemente, para a região Sul e Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, o mesmo ocorreu, mas a taxas menores, de 8,7%, 10,0% e 12,7%, respectivamente. Certamente, esses resultados podem, mesmo, até agravar aqueles obtidos em termos de concentração da distribuição da renda nominal, através dos censos de 1970 e 1980, no sentido de mais prejudicar as famílias de menores rendas. (7)

Entre janeiro e dezembro de 1983, "enquanto o índice de custo de vida em São Paulo (FIPE) subiu 164,1%, o índice específico para alimentação cresceu 213,5%. No mesmo período, na cidade do Rio de Janeiro, os respectivos aumentos foram de 177,9% e 227,5% (Fundação Getúlio Vargas). Em ambos os casos, tivemos os preços de alimentação subindo quase 20% acima dos índices médios de preços ao consumidor que, por sua vez, já incluem os preços de alimentos. Ao nível de atacado, índice de Preços por Atacado — Oferta Global, estimado pela Fundação Getúlio Vargas, os produtos agrícolas se elevaram 29% mais que o índice médio (incluindo produtos agrícolas e industriais) e 45% mais que o índice de preços de produtos industriais. Ao nível de preços recebidos pelos produtores agrícolas, o aumento durante janeiro-dezembro de 1983 foi de 256,7%, enquanto a inflação brasileira, medida pelo índice geral de preços — Disponibilidade interna (Fundação Getúlio Vargas), foi, no mesmo período, de 211%". (8)

Entretanto, é preciso que fique claro que o índice de relações de troca foi favorável à agricultura apenas em 1983, devido a problemas climáticos que causaram sensíveis quebras de safra. Nos últimos 20 anos, a relação de troca via de regra não foi favorável ao setor rural, indicando que a escassez, decorrente do aumento da oferta, não beneficiou a agricultura. A escassez só não foi maior devido à redução do poder aquisitivo da população em geral. A reversão deste quadro, na hipótese de um aumento da renda real, notadamente nos grupos de baixa renda, caracterizaria de imediato uma grave situação de insuficiência no abastecimento interno.

Outro aspecto a ser considerado é que a produção de alimentos, notadamente feijão e mandioca, é característica da pequena propriedade, produzidos quase sempre com o objetivo da subsistência, obtendo na comercialização do excedente a renda monetária necessária à aquisição de pro-

duto essenciais (sal, querosene, velas etc.) à manutenção da família. Evidentemente que este produtor, embora definitivamente engajado na economia de mercado, não responde a estímulos de preço e crédito da mesma forma que o produtor-empresário, totalmente dependente do mercado para sua sobrevivência. (9)

Isto torna evidente que qualquer política de estímulo à produção de alimentos deve, necessariamente, traduzir-se numa política de apoio ao pequeno e médio produtores, considerando suas especificidades e a consciência do risco por eles assumido quando vinculam a sobrevivência da família aos azares da economia de mercado.

Do exposto, ficou claro que nos últimos 20 anos o modelo de desenvolvimento adotado não estimulou a produção de alimentos básicos, gerando um quadro de carência. A situação atual da agricultura brasileira, no que se refere ao abastecimento interno, tanto dos produtos de origem vegetal quanto dos produtos de origem animal, é de escassez, tendendo a agravar-se com o aumento da renda real no setor urbano-industrial.

No que se refere ao papel da agricultura como fornecedora de mão-de-obra aos setores secundário e terciário, como ficou demonstrado no item anterior, o modelo de desenvolvimento agrícola adotado liberou um grande contingente de mão-de-obra para o campo. De fato, do documento "Diretrizes para uma Política Agrícola Nacional — Ano 2000", publicado pelo Ministério da Agricultura em fevereiro de 1986 transcrevemos o seguinte parágrafo, muito elucidativo sobre o problema da migração interna:

"Em 40 anos a população do País quase que triplicou, e nos próximos 30 anos estima-se que seja duplicada. Esse crescimento demográfico foi acompanhado do maior êxodo rural da história contemporânea. Entre 1940 e 1980, ou seja, em 40 anos, a população rural decresceu em termos relativos de 70% para 30% no total da população do País. Esta velocidade na transferência do campo para a cidade, associada a um processo de industrialização poupador de mão-de-obra, fez crescer a subocupação, o desemprego e a marginalidade na periferia das cidades. Em 1984, o País encerrou o ano com 15 milhões de desempregados e uma população empobrecida, pois 54% da população economicamente ativa só recebia até três salários mínimos, e 12% — ou seja, 16 milhões, recebiam menos de um salário mínimo."

Sumarizando, o objetivo do modelo teórico dos anos 50/60, que considerava o setor rural como uma fonte abundante de mão-de-obra, criando assim um exército de reserva proletário nos grandes centros urbanos, impedindo, pelo excesso da oferta, o aumento dos salários reais e favorecendo a acumulação no setor capitalista, foi plenamente atingido. Entretanto, ao final da década de 70, ficou plenamente constatado que esta política de liberação da mão-de-obra rural, baseada em pressupostos teóricos decorrentes da Revolução Industrial europeia, teve efeitos catastróficos no Brasil, levando a uma situação atual bem caracterizada no texto anteriormente citado. É praticamente impossível reverter esta situação — o Brasil hoje é um País nitidamente urbano e sua popu-

lação rural necessita de uma política econômico-social capaz de fixá-la no campo, evitando, simultaneamente, o agravamento do problema da superpopulação urbana e a redução, a níveis críticos, da população rural economicamente ativa.

Também na transferência de recursos para o setor urbano industrial, a agricultura colaborou de forma notável, desde o início do processo de industrialização. Na década de 1930, a substituição das importações realizou-se em parte, devido à transferência dos excedentes financeiros do café. Recentemente, esta transferência ocorreu através de "restrições e impostos de exportação, reforçados por uma política de controle de preços internos que consistia na interferência direta do governo nos mercados agrícolas, via tabelamento, vendas de estoques oficiais abaixo dos custos, importações concessionais e atuação direta nos mercados atacadistas e varejistas, vendendo produto processado." (10)

É de destacar o fato de que a intervenção do governo no mercado de produtos agrícolas foi uma das maiores responsáveis por esta transferência de recursos, provocando no meio rural dificuldades na manutenção do processo de investimento, essencial ao desenvolvimento tecnológico do mesmo.

Quanto à "exportação de produtos primários, ainda que reduzida em termos relativos pela presença crescente das vendas de produtos manufaturados, continuou a representar importante parcela da geração de divisas. Em 1963, os produtos agropecuários (principalmente em sua forma bruta) contribuíram com 82,6% no valor total das exportações brasileiras, participação esta que se reduziu para 53,9% em 1978, 42,9% em 1981 e 40,5% em 1984. Saliente-se, contudo, a crescente participação de produtos processados de origem agrícola no comércio externo brasileiro". (11)

De modo geral, o setor agrícola sempre respondeu bem à necessidade de gerar divisão, expandindo a produção tanto pela incorporação de áreas novas quanto por melhorias tecnológicas traduzidas no aumento do rendimento.

Aqui cabe uma observação essencial, ao entendimento dos mercados agrícolas: o governo brasileiro, ao longo dos anos, sempre interferiu nos mercados interno e externo, quer concedendo estímulos, quer proibindo exportações, quer estabelecendo preços e quotas. Infelizmente, nem todas estas intervenções foram positivas.

A necessidade de uma profunda reformulação nos procedimentos de interferência do Governo nos mercados agrícolas fica patente quando se analisam as intervenções, levadas a efeito no passado, para todos os produtos tomados em conjunto, e, principalmente, seus resultados. O Brasil perdeu a auto-suficiência no milho e no arroz e experimentou crises agudas no abastecimento de feijão. Perdeu a posição de um dos principais exportadores de algodão e passou até mesmo a importar a fibra de tempos em tempos. A área de soja estagnou e ocorreram dificuldades persistentes no abastecimento de óleo (de soja).

A agricultura, no momento em que foram suprimidos os benefícios creditícios, passou a depender de uma mudança das regras do jogo no mecanismo de preços e não poderia mais tolerar:

- a) tabelamentos e controles indiretos de preços que estatizam os preços de venda;
- b) subsidiação de importações;
- c) subsidiação nas vendas e preços dos estoques do governo, vendidos com o objetivo indesejável de controlar (deprimir) preços; e
- d) o enfraquecimento gradual e persistente dos agentes de mercado que adquirem produto na safra, impedindo que os preços desabam.

Tampouco poderia ser aceito o desmantelamento do sistema de financiamento de comercialização, que é a base de sustentação do mercado e da renda agrícola. Em nenhuma agricultura de mercado pode ser tolerado qualquer destes tipos de intervenção.

O governo estatizou na prática grande parte do mercado de estoques. Ao longo dos anos recentes, tem comprado cada vez mais crescentes proporções das safras, mesmo quando estas são escassas, à medida que promove um grande aperto de liquidez no momento em que vence o custeio e não aceita uma variação de preços na entressafra que permita a cobertura dos custos da armazenagem. Na entressafra, é o grande fornecedor de estoque e assume cada vez mais a responsabilidade pelo suprimento do mercado. A consequência natural deste processo é que, a cada ano que passa, cada vez mais, grandes quantidades de produtos que seriam consumidos normalmente dentro do ano e carregados pelo setor privado transitam pelos estoques do governo. Com isso o governo, pressionado por economizar recursos escassos, onerado por vendas a preço subsidiado, procura comprar sempre que possível mais barato, reduzindo preços mínimos ou importando com preços externos baixos. O que é obviamente uma política de grande risco, senão suicida.

A intervenção nos pregões das bolsas enfraqueceu um dos mecanismos mais importantes para o desenvolvimento agrícola, qual seja o sistema privado de compra e venda diretas. A realização de vendas de estoques governamentais nas bolsas com preços prefixados para manterem baixos os preços de mercado causaram grande disfunção na operação das mesmas, sobre ter criado um mercado paralelo de ágios do produto, fora dos pregões.

Em suma, pela sua forma de interferência e pelo seu porte, o governo gera risco acima do risco natural do mercado e cada vez mais expulsa a comercialização privada, quando seu papel deveria ser o de absorver parte dos riscos da comercialização. Ao exacerbar os riscos, não contribuiu para fazer crescer a oferta. Gradualmente, o setor privado retira-se do mercado, pois, para o risco institucional, o risco do próprio governo, não há seguro possível. Permanecem no mercado apenas os especuladores — atravessadores que subsistem em mercados de grande risco e escassez, justamente aqueles que no seu discurso o governo procura combater. As condições propícias para o aparecimento de atravessadores, que retêm produto quando há escassez grave, são criadas pelo próprio governo.

Além de tudo isso, a desproteção estrutural do setor agrícola contrasta com os elevados níveis de proteção conferidos a outros setores da economia. A taxa de imposto ao setor agrícola tornou-se dependente de crédito externo, de preços fixa-

dos pelo governo, do custo do dinheiro e do mercado internacional, nem sempre acessível a todos os produtores. Os benefícios gerados pelas máximas valorizações do cruzeiro não foram estendidos à agricultura que, por muitos anos, foi taxada com a sobrevalorização do cruzeiro. A combinação de proibição de exportação com a política de redução de preços internos, sobre ser profundamente injusta do ponto de vista distributivo teve efeitos alocativos severos e penalizaram a agricultura inutilmente. (12)

Outro aspecto a ser considerado, a geração de um mercado no campo para produtos industriais: ficou comprovado o aumento no uso de produtos químicos (fertilizantes, inseticidas) e maquinaria agrícola por parte dos produtores. Isto também gerou uma grande dependência deste segmento da indústria das flutuações do mercado agrícola, quer sejam geradas por fenômenos climáticos, quer ocorram por influência do governo. Por exemplo, a entrega de fertilizantes no primeiro semestre de 1986 foi 4,4% inferior à quantidade comercializada em 1985 no mesmo período, devido principalmente ao Plano Cruzado. Este motivo indefinições quanto à tabela de preços máximos e levou os agricultores a não procurarem formar estoques para evitar os preços inflacionados no período pré-plantio. Também a espera pela divulgação dos Valores Básicos de Custeio (VBC) ocasionou esta retração nas vendas. (13)

Atualmente, a agricultura brasileira consome grandes quantidades de produtos industrializados diretamente na produção agropecuária. Entretanto, este consumo, relacionado à adoção de tecnologias "modernas", capital-intensivas, está localizada em algumas regiões e algumas culturas. Em 1985, 92% dos fertilizantes foram consumidos na Região Centro-Sul, tendo a cana-de-açúcar absorvido aproximadamente 40% do total da produção. (14)

Assim, observamos que efetivamente ocorreu uma maior integração entre os setores agrícola e industrial, mas cabem as seguintes observações sobre os resultados deste processo:

a) os produtos gerados no setor industrial, no caso, insumos e máquinas, tiveram sua utilização restrita, dentro do cenário da agricultura brasileira à Região Centro-Sul e às culturas de exportação ou industriais;

b) a utilização destes produtos, efetuada de forma intensa em algumas áreas e/ou culturas, nem sempre foi eficiente em termos econômicos e muitas vezes ocasionou sérios problemas ambientais (poluição, decadência de qualidade do solo e da água), intoxicação, destruição da fauna e flora nativas);

c) a manutenção dos baixos níveis de produtividade, aliada a problemas de mercado, privou a maioria da população rural, notadamente pequenos produtores em regime não empresarial, de participar mais ativamente do mercado de bens de consumo produzidos na área urbana (vestuário, alimentação, serviços diversos).

Esta constatação de que a modernização, aqui definida simplesmente pela adoção de técnicas de produção capital-intensivas e a presença de força de trabalho assalariada, atingiu apenas uma parcela dos produtores brasileiros, motivou uma migração rural mais intensa que o desejável, não foi capaz de atender a demanda interna por alimentos e levou o Governo a estabelecer o Plano

de Reforma Agrária e incentivar a fixação do pequeno produtor no campo através de programas especiais.

A Reforma Agrária é uma tentativa de corrigir as distorções fundiárias, viabilizando a permanência do pequeno e médio produtor no campo, garantindo a produção de alimentos básicos e incorporando este contingente de mão-de-obra ao mercado consumidor do País.

No que se refere à política energética, a produção de álcool evoluiu a taxas elevadas devido aos incentivos recebidos. Hoje, o setor energético da agricultura espera uma nova definição de seus limites e objetivos, pois o acréscimo da área cultivada com cana-de-açúcar entraria em conflito com os objetivos de produção de alimentos e geração de divisas via exportações agrícolas.

Sumarizando as principais características da agricultura brasileira temos que:

a) a produção de alimentos básicos não aumentou de forma a satisfazer a demanda interna, mesmo considerando que esta apresenta-se comprimida pela redução da renda real;

b) o estabelecimento do modelo de desenvolvimento adotado promoveu intensa migração para o setor urbano, ocasionando problemas de subemprego e marginalidade;

c) a agricultura dita moderna é restrita a algumas regiões e culturas, sendo grande a proporção de agricultores que vivem ao nível de subsistência;

d) a exportação de produtos agrícolas e produtos agrícolas industrializados vem diminuindo sua participação na pauta das exportações, embora tenha aumentado em termos reais nos últimos anos. É de se destacar também a maior diversificação da pauta dos produtos agrícolas, anteriormente dominada pelo café;

e) inexistiu um plano de médio prazo para o setor de produção animal, notadamente pecuária de corte e de leite;

f) existe uma profunda inter-relação entre os setores industriais e agrícola no que se refere à produção de insumos químicos e maquinaria;

g) a estrutura fundiária, nos últimos anos, foi caracterizada pela manutenção do binômio latifúndio-minifúndio, merecendo destaque o surgimento de algumas propriedades, grandes e pequenas, de cunho nitidamente empresarial;

h) o governo tem interferido sensivelmente tanto no mercado externo quanto interno, muitas vezes de forma inadequada, prejudicando o setor;

i) o sistema cooperativo apresentou-se viável apenas na região Centro-Sul, entretanto nos últimos anos, notadamente no Rio Grande do Sul, várias cooperativas apresentaram-se com graves problemas econômicos. O sistema, como um todo, encontra-se prejudicado;

j) a produção de álcool anidro atingiu níveis satisfatórios, mas seu crescimento motivou o deslocamento de culturas alimentares pela competição por área cultivável. Nos últimos anos, foi observada redução nos incentivos governamentais ao programa energético da agricultura.

4 — Agricultura e Constituinte

De acordo com os problemas detectados e atendendo a interesses nacionais, o atual Governo estabeleceu para a agricultura os seguintes objetivos:

1) Contribuir para estabelecer no País um padrão de desenvolvimento econômico dinâmico,

que resgate a justiça social, e reduza as grandes disparidades econômicas e sociais existentes.

2) Aumentar a produção de alimentos para garantir a auto-suficiência no abastecimento nacional e formar estoques estratégicos a nível adequado a fim de evitar a especulação.

3) Elevar o nível de emprego e de renda rural.

4) Produzir excedentes exportáveis de produtos agropecuários.

5) Produzir matérias-primas agropecuárias a nível capaz de garantir o abastecimento da indústria nacional.

6) Colaborar com o MIRAD a fim de viabilizar o processo de reforma agrária.

Para se atingir os objetivos citados, requer-se as seguintes prioridades:

elevar o nível da produtividade das atividades agropecuárias, através do emprego de tecnologias adequadas às condições reais existentes nos diversos ecossistemas do País, utilizando-se do planejamento por bacias e microbacias hidrográficas;

ampliar e intensificar as áreas de irrigação e eletrificação rural, como instrumentos para elevar a produtividade, dar segurança à produção e fixar o homem na atividade agropecuária produtiva e rentável;

estender a rede de armazenagem, com prioridade para o programa de armazéns comunitários;

ampliar a utilização de sementes, selecionadas, através da intensificação do programa de produção e distribuição de sementes melhoradas da SNAP, EMBRAPA e EMBRATER;

garantia de preços mínimos que cubram os custos operacionais;

estabelecer novo sistema de financiamento da agricultura que atenda às necessidades e aos riscos inerentes aos diversos processos produtivos e aos diferentes tipos de agentes sociais;

democratizar a formulação de políticas e a tomada de decisão referentes à agricultura e ao abastecimento;

estabelecer uma política de biotecnologia para a agropecuária;

instituir o zoneamento agroecológico para o País. (15)

Evidentemente, estes são aspectos que devem constar de um plano de desenvolvimento agrícola. Pela sua própria natureza, a Constituição não pode incluir muitos aspectos da vida econômica e social, caracterizados pela mobilidade dos recursos e a necessidade de reajustes frequentes para a obtenção dos objetivos preestabelecidos.

Entretanto, para assegurar ao setor agrícola e à sociedade como um todo garantias de um desenvolvimento harmônico, alguns aspectos da política agrícola podem constar da Carta Magna.

Dentre estes aspectos, dois são de maior importância:

a) garantir a propriedade privada da terra, ressaltando, no entanto, seu valor social com a finalidade de permitir a reforma agrária e a adoção de medidas conservacionistas quando necessárias.

b) estabelecer que o Executivo, ao início do Governo, deve apresentar seu plano plurianual para o setor agrícola, ao Congresso, devendo este apreciá-lo e, periodicamente, promover seu

acompanhamento e avaliação. É essencial que o agricultor disponha de uma política de médio prazo e que esta política seja examinada por um Congresso capaz de influir na elaboração e condução da mesma.

Além destas duas medidas, essenciais ao estabelecimento de sua política agrária adequada à situação brasileira, podemos sugerir alguns itens de interesse para o setor agrícola.

a) Que aos Estados seja permitido legislar sobre conservação dos recursos naturais, bem como a utilização, produção e comercialização de agrotóxicos e demais insumos químicos.

b) Os preços mínimos e as normas de crédito e seguro agrícola devem ser divulgados no mínimo seis meses antes do início do plantio da safra a qual se referem.

c) Os recursos destinados à pesquisa agrícola, efetuados por órgãos do governo, universidades ou fundações, oriundos de dotação orçamentária, não devem ser inferiores a 10% do Produto Interno Bruto do setor no ano imediatamente anterior.

d) Todo município cuja receita da agricultura compreender mais de 60% da receita total deverá contar com escola técnica agrícola, de 1º ou 2º graus.

e) Ao produtor agrícola que, comprovadamente, investir na recuperação e preservação do meio ambiente, será concedido desconto proporcional no imposto devido, conforme regulamentação a ser baixada pelos Ministérios da Fazenda, da Agricultura e do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Evidentemente, estas sugestões abrangem apenas alguns aspectos que poderiam ser incluídos quando da elaboração da nova Constituição. Acreditamos que o setor agrícola, através de suas entidades de classe e dos seus representantes no Congresso Nacional, contribuirá para que a Constituição a ser elaborada proporcione, aos agricultores e a totalidade da sociedade, sólidas bases para o desenvolvimento futuro do País.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1 — **Mercado Mais Fértil para o Setor de Adubos**, Dirigente Rural, vol. XXV, nº 7, julho de 1986, pp. 8 a 10.

2 — **A Evolução Recente da Produção e do Consumo**, Ciência Hoje, vol. 4, nº 22, janeiro/fevereiro de 1986, pp. 50 a 52.

3 — **SECOM/MA — I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República — Agricultura — Diagnóstico**, Brasília, Ministério da Agricultura, junho de 1985, pp. 19 a 20.

4 — idem, pp. 27/28.

5 — idem, pp. 21/22.

6 — idem, pp. 04/05

7 — Melo, Fernando H; **Prioridade Agrícola. Sucesso ou Fracasso**, São Paulo, Pioneira, 1985, p. 7.

8 — idem, pp. 11.

9 — Castro, Ana Célia et alii; **Evolução Recente e Situação Atual da Agricultura Brasileira, Síntese das Transformações**, Brasília, BINA-GRI, 1978, Parte II, pp. 63 a 89.

10 — Lopes, Mauro de Rezende; **A Intervenção do Governo dos Mercados Agrícolas do Brasil, O Sistema de Regras de Interferência no Mecanismo de Preços**, Brasília, Companhia de Financiamento da Produção, 1986, p. 9.

11 — **SECOM/MA**; *Ibidem*, pp. 13.

12 — Lopes, Mauro de Rezende; *Ibidem*, p. 32 e 33.

13 — **SECOM/MA; Ações do Ministério da Agricultura no Primeiro Semestre de 1986**, Brasília, Ministério da Agricultura, 1986, p. 33.

14 — **Mercado mais Fértil para o Setor de Adubos**, Dirigente Rural, vol. XXV, nº 7, julho de 1986, pp. 8 a 10.

15 — **Ministério da Agricultura; Diretrizes para uma Política Agrícola Nacional. Ano 2.000**, Brasília, Ministério da Agricultura, 1986, pp. 18 e 19.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, convocando extraordinária para quarta-feira, dia 10, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1987, que retifica a Resolução nº 335, de 1986, que autorizou a prefeitura municipal de Umuarama, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente a 502.056 UPCs, tendo

PARECER ORAL FAVORÁVEL, proferido em plenário.

— 2 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 33, de 1987 (nº 828/86, na origem), de 24 de dezembro de 1986, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa.

— 3 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 51, de 1987 (nº 61/87, na origem), de 17 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Moacyr Moreira Martins Ferreira, Ministro de Segunda Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Coreia.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MANSUETO DE LAVOR NA SESSÃO DE 18-5-87, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 19-5-87:

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro José Reinaldo Carneiro Távares:

Inicialmente congratulo-me com V. Exª, Sr. Ministro, pela maneira como participa deste debate, procurando trazer informações que nos são muito importantes. Mas, antes que tudo, Srs. Senadores, é necessário fazer uma leitura das chamadas grandes obras públicas que, nestes últimos anos, têm sido realizadas no País.

Sem querer cometer injustiça, a maior parte dessas grandes obras se caracteriza pela falta de discussão entre os interessados, e a população em geral; pelos desperdícios dos recursos públicos aplicados; pela sua irracionalidade; pelos prejuízos enormes causados ao patrimônio do povo; pelos lucros fabulosos destinados a grupos geralmente ligados ao Palácio do Planalto, lucros dados pelas mãos perdulárias e dadasas da Administração Pública Federal.

E a isso se chama de obras faraônicas. É uma injustiça. Os faraões não merecem esta injustiça. Os templos e as pirâmides são, hoje, a fonte de renda principal do Egito.

Muitas de nossas obras públicas transformam-se em sucata, sequer servem para museu.

Sr. Ministro, Srs. Senadores; em princípio, não sou contra a construção da Ferrovia Norte-Sul, nem poderia sê-lo, como não sou contra a construção de qualquer ferrovia, principalmente interligando as regiões que carecem de corredores para escoamento da sua produção, portanto, como condição **sine qua non** para o seu próprio desenvolvimento global.

A questão, Sr. Ministro, é aquela que já foi colocada aqui por alguns Colegas Senadores. A questão é saber se essa ferrovia é prioridade absoluta neste momento.

Permita-me dizer, Sr. Ministro, V. Exª é um administrador ousado. Lembro-me muito bem, V. Exª era um dos principais colaboradores do então Ministro do Interior, o Sr. Mário Andreazza, e, se não estou enganado, era o Diretor-Geral do DNOS — Departamento Nacional de Obras e Saneamento, quando recebemos V. Exª, na Comissão do Interior da Câmara dos Deputados, para fazer uma exposição sobre o grande projeto de transposição das bacias hidrográficas, que visa levar água das bacias do Araguaia e do Tocantins para suprir as deficiências do Rio São Francisco. Por que esse projeto não foi realizado? Por que V. Exª não o levou à frente? O projeto era ou não importante? Com certeza era, e tanto era importante que temos agora problemas de falta de água no Rio São Francisco para acionar as hidroelétricas. Com isso, o Nordeste padecer, hoje, uma crucial limitação no seu fornecimento de energia. Com certeza o projeto de transposição de bacias hidrográficas, concebida por V. Exª e pelo Ministro Andreazza, não era de absoluta prioridade, tendo em vista as condições momentâneas, conjunturais, é verdade, do País.

Então, Sr. Ministro, é preciso analisar a ferrovia Norte-Sul sob este prisma.

A segunda questão que levanto é a seguinte: Qual a situação do atual parque ferroviário nacional?

É uma vergonha. Em termos proporcionais é o pior parque ferroviário da América Latina. As ferrovias da Bolívia são mais eficientes, tendo em vista as dimensões do território boliviano. Que garantias teremos de que a ferrovia Norte-Sul não seguirá a mesma linha das outras ferrovias brasileiras, isto é, a linha da ineficiência e da incompe-

tência? Quem garante que, em vez dos lucros previstos, não se contabilizarão os enormes prejuízos comuns à quase totalidade das ferrovias brasileiras?

Sr. Ministro, agora me permita, a questão não é regional, é uma questão nacional, mas antes da Ferrovia Norte-Sul, por que não a Ferrovia Nordeste-Sul? Esta sim, de maior importância sócio-econômica e a um preço reduzidíssimo, vez que para integrá-la faltam menos de quinhentos quilômetros!

Peço licença, Sr. Presidente, para me aproximar do mapa e apontar aos dignos pares o trecho dessa ferrovia.

Temos toda esta malha ferroviária do Nordeste já pronta. Não funciona bem, porque nenhuma ferrovia no País funciona bem. Alguns trilhos estão sendo arrancados, como estes aqui do trecho de Petrolina a Paulistana e que de lá deveria seguir até Teresina. Mas nós temos aqui uma espinha dorsal ferroviária de Recife a Salgueiro, 540 quilômetros — se não estou enganado — que está desativada, completamente desativada. Uma ferrovia pronta e sem funcionar! de Salgueiro a Petrolina são aproximadamente 260 quilômetros, que precisam ser construídos para a ligação do Nordeste ao Sul. Do entroncamento de Salgueiro deveriam sair dois ramais: um para a região do Araripe, grande produtora de gesso, que está sendo transportado de caminhão para o Centro-Sul do País; outro ramal de Salgueiro a Missão Velha no Ceará, ligando a velha RVC também ao Sul. Com a construção desses trechos, relativamente curtos, todas as capitais do Nordeste se ligariam por ferrovias ao Centro-Sul.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Srs. Senadores, nos termos do art. 203, letra a, combinado com art. 53, item V, do Regimento, a Presidência propõe a prorrogação do prazo da presente sessão, que termina às 19 horas e 30 minutos, por mais uma hora.

Não havendo objeção do Plenário, fica prorrogada a duração da sessão pelo prazo mencionado.

A Presidência comunica ao Plenário que cancelou a sessão conjunta convocada para hoje às 19 horas do Congresso Nacional.

Peço ao nobre Senador Mansueto de Lavour que encerre, porque o seu tempo está esgotado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Peço mais 3 minutos, Sr. Presidente, para concluir. Então, Sr. Ministro, vejo como mais urgente e prioritária a ferrovia Nordeste — Sul. Ainda mais, inclusive por advertência do Sr. Governador Miguel Arraes, e construir-se ferrovia Norte-Sul, sem se fazer a ligação ferroviária do Nordeste, este ficará marginalizado, continuará sendo um quintal no processo de desenvolvimento brasileiro. Além disso, por que antes não construir, Sr. Ministro, o corredor do São Francisco, que V. Ex.^a citou, que intermolda a hidrovia com a ferrovia que vai de Pirapora para o Sul? Porque não lhe dar prioridade? Afinal, o Nordeste já tem mercado, produção e população muito mais densa que a da região de influência da Norte-Sul. É uma questão de prioridade, e governar é isso: é escolher entre algumas coisas importantes aquela mais importante que se pode fazer nessa ocasião.

Já não é da sua área, mas é do Governo federal: por que não concluir a barragem de Itaparica?

Esta semana ouvimos a reclamação do Presidente da CHESF, dizendo que os recursos para terminar Itaparica foram cortados. E V. Ex.^a sabe, pois já foi Superintendente da SUDENE, da crise por que passa o Nordeste, tendo em vista o raciocínio de energia que poderá chegar a um colapso fatal para o desenvolvimento daquela região. Para terminar, V. Ex.^a citou dois apelos em defesa da Norte-Sul e nem precisava fazê-lo.

Um foi a pesquisa de opinião da **Folha de S. Paulo** segundo ela, os paulistas são a favor da ferrovia. Na mesma **Folha de S. Paulo**, vem a opinião do Professor Aécio dos Santos Cunha que, além de ser o Professor da UnB é, também, do Prodiat — órgão citado por V. Ex.^a — fez parte do planejamento agrícola dessa região, S. S.^a, nega peremptoriamente os dados, as estatísticas relativas à produção agrícola da região. Na tese de S. S.^a, todos os dados da exposição de motivos foram completamente distorcidos.

Outro testemunho que V. Ex.^a invoca é o do Embaixador da União Soviética. É preciso perguntar a S. Ex.^a qual a inflação da Rússia? No momento, é de 20% ao mês? Quantos latifúndios particulares existem às margens das ferrovias soviéticas? A propósito, por que, antes da ferrovia, não se transforma a realidade fundiária da região? Não se promove a pacificação do Bico do Papagaio através de Justiça para o trabalhador sem terra? Por último, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador, o tempo de V. Ex.^a se esgotou em cinco minutos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Por último, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, houve ou não houve dolo, fraude, na concorrência?

Essa é a opinião do Líder do Governo, Deputado Carlos Sant'Anna, que, ao anunciar a anulação da concorrência, declarou taxativamente: "Ficou evidente a irregularidade". Se houve, não temos que amenizar a situação. A opinião pública merece respeito. Daí a razão por que este Senado, em tempo recorde, aprovou uma CPI. Temos que apurar essas irregularidades e apontar à justiça os culpados. Por isso não se entende, que se ouse fazer agora uma nova licitação. Quem nos garante que esta ou aquela pessoa, dentro ou fora do Governo, não esteja envolvida, dando motivo a uma nova anulação?

Sr. Ministro, agradeço e me congratulo mais uma vez com V. Ex.^a pela maneira com que debate, aqui, democraticamente, esse tão importante assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de o Sr. Ministro dar a resposta ao nobre Senador Mansueto de Lavour, desejo esclarecer que S. Ex.^a esgotou o tempo da interpelação e da réplica ao Sr. Ministro.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Estou satisfeito, espero as respostas.

O SR. MINISTRO (José Reinaldo Carneiro Tavares) — Senador, quanto à ferrovia que chamamos de Transnordestina, essa que V. Ex.^a falou na reunião de março, da Sudene, em que eu tive o prazer imenso de voltar àquela Casa depois de quase um ano fora, e que era a primeira reunião em

que tomavam assento ali os novos governadores eleitos em 15 de novembro, nós tivemos a oportunidade de lançar a concorrência para a execução do projeto, inclusive estudos de alternativas, e o projeto de engenharia da ligação Missão Velha, Salgueiros, Petrolina, e que o Geipot, preliminarmente, colocou três opções de traçado. Essas três opções seriam cotejadas entre si, e a opção escolhida seria detalhada como projeto de engenharia.

A abertura das propostas será no dia 29 de maio. De forma que o Governo está dando toda a prioridade e estamos fazendo o Plano Diretor do São Francisco, entre os 1.100 quilômetros entre Pirapora e Petrolina, para verificar todos os problemas que são impedimentos maiores à navegação, como derrocamentos que terão que ser feitos, dragagens que terão que ser feitas, portos, armazenamentos para permitir a ligação entre Petrolina e Pirapora, formando um corredor ligando o Sul ao Nordeste do Brasil.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eu queria saber se esse trecho da Ferrovia Nordeste-Sul vai ser construído agora também.

O SR. MINISTRO (José Reinaldo Carneiro Tavares) — Logo depois que os projetos de engenharia ficarem concluídos, nós estaremos contratando, a partir da abertura da licitação, no dia 29, essa ferrovia será construída — o Governador Miguel Arraes, inclusive, sabe disso.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Simultaneamente à Norte-Sul.

O SR. MINISTRO (José Reinaldo Carneiro Tavares) — Sem dúvida alguma. V. Ex.^a falou, Senador, da péssima operação ferroviária no Brasil, e eu queria lhe dizer que essa análise sobre a ferrovia no Brasil não pode ser generalizada. Nós temos na própria Rede Ferroviária alguns trechos muito bem operados, rentáveis e nós podemos citar aqui, Minas Gerais, Paraná, que são rentáveis e podemos citar, também, a Ferrovia de Carajás e a Vitória-Minas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sempre para cargas?

O SR. MINISTRO (José Reinaldo Carneiro Tavares) — Carajás, realmente, começou como uma ferrovia de cargas. Não podiam supor que no interior do Pará e do Maranhão houvesse uma demanda de passageiros para São Luís e colocaram um trem por mês; hoje tem um trem por dia, praticamente de passageiros, e que anda com o dobro da lotação de passageiros sentados. A Ferrovia Vitória-Minas também transporta passageiros, é uma ferrovia mais antiga, considerada a ferrovia padrão, de bitola estreita melhor operada no mundo inteiro. E a Ferrovia de Carajás começa a ser operada dentro desse mesmo padrão e, certamente, será operada tão bem como a Ferrovia Vitória-Minas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Isso representa 10% das ferrovias brasileiras? Pelo menos 10%, Sr. Ministro?

O SR. MINISTRO (José Reinaldo Carneiro Tavares) — Representam mais. Em termos de carga, muito mais. A Ferrovia Mineira e a Ferrovia Paranaense representam quase 50% das cargas no Brasil, ou mais.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Estou falando dos trechos, Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO (José Reinaldo Carneiro Tavares) — Quando o senhor fala em grandes obras no Brasil, nos últimos anos todas deram problemas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Todas não. A maioria.

O SR. MINISTRO (José Reinaldo Carneiro Tavares) — A maioria. Mas eu queria lhe dizer que a que serve de modelo para a Ferrovia Norte — Sul, e a de que tiramos o pessoal para fazer a Norte — Sul, o mesmo pessoal, é a Ferrovia de Carajás.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Exatamente aquela que ninguém discutiu. Não houve discussão, Sr. Ministro, sobre Carajás, que foi importante. Era uma prioridade aqui dentro.

O SR. MINISTRO (José Reinaldo Carneiro Tavares) — V. Ex.^a se engana, Senador.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Aqui, a nível de Congresso, não houve.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Mansueto de LAVOR, eu lembraria a V. Ex.^a que o tempo agora é do Sr. Ministro e que não está permitido aparte, senão S. Ex.^a não poderá responder às perguntas de V. Ex.^a

O SR. MINISTRO (José Reinaldo Carneiro Tavares) — Em termos de Congresso, não sei, não estou informado, mas, em termos de Brasil, houve uma das maiores polêmicas já feitas — e o Senador Passarinho sabe disso — que havia a defesa. Inclusive, estou sendo alertado de que houve uma CPI do Congresso sobre a Ferrovia de Carajás — havia uma grande discussão quase igual a essa agora da hidrovía e da ferrovia. Houve uma discussão imensa, críticas contundentes, e o Clube de Engenharia ficou contra — o Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, porque estamos generalizando, todo Estado tem um Clube de Engenharia, mas nos acostumamos a falar em Clube de Engenharia do Rio de Janeiro —, o Clube de Engenharia do Rio de Janeiro ficou contra a Ferrovia de Carajás.

Essa discussão levou muitos anos e a Ferrovia de Carajás foi construída e hoje presta um serviço excelente. Quanto ao problema de licitação e de Comissões de Inquérito, a CPI do Congresso, eu não sei qual é o prazo, não sei nem se tem prazo.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sessenta dias.

O SR. MINISTRO (José Reinaldo Carneiro Tavares) — A Comissão de Sindicância nós colocamos 20 dias, e para o inquérito do Departamento de Polícia Federal foi dado um prazo de 30 dias. Essa licitação não será julgada antes de sessenta dias. De forma que nós podemos iniciar os procedimentos de licitação agora, e se alguém for apontado, tiver que ser demitido, tiver que ser processado, isso poderá ser feito antes do fato concreto da apuração da licitação. Eu acho que, nesse caso, não há nenhuma incompatibilidade.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Obrigada.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MANSUETO DE LAVOR NA SESSÃO DE 1º-6-87 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faço este pronunciamento como alguém que é do PMDB — que nunca mudou de partido —, que votou em Tancredo Neves e em José Sarney no Colégio Eleitoral, e que se elegeu Senador não pelos frutos do Plano Cruzado, mas pela resistência contra a ditadura, pelos compromissos com a democracia e a liberdade.

Não vejam V. Ex.^a qualquer contradição política, neste pronunciamento, mas sim uma coerência com a minha história e com a minha militância política.

Não desejo também que este seja um pronunciamento anti-Sarney, mas quero e peço que seja interpretado como uma leal colaboração ao Governo que tem o apoio do meu Partido, o PMDB; mais que uma colaboração, uma advertência amiga, sincera, para que o Presidente não se deixe dominar pelos que o aconselham a ser "duro", ou seja, a tomar medidas antidemocráticas, ao invés de ser Líder de um Governo de mudanças em favor das causas populares.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, enganam-se os que julgam extinto o ânimo dos inquisidores. Após 450 anos da instalação dos processos da Inquisição no Brasil, o recém-promovido "Congresso Internacional Luso-Brasileiro sobre a Inquisição" vem, justamente, lembrar essas duas coisas: primeiro, que "a parte mais tenebrosa da ação inquisitorial está acima das torturas e do sadismo dos esbirros, é a ação do medo, do terror ameaçador no campo das idéias, da liberdade de pensar e de agir"; segundo, para quem julga que a Inquisição é uma negra página da história medieval, vale lembrar que suas cicatrizes e deformações perduram até hoje, seus resíduos estão aí declarados ou latentes, "como o sebastianismo, vez por outra, ela ressurgiu com sua garra represora, sempre como filha diletta ou aliada do Poder autoritário".

Não se estranha, portanto, que o espírito da Inquisição se encarne nas diversas formas de fanatismo religioso e nas diversas faces do autoritarismo político atual. O que nos deixa realmente perplexos é que o ranço inquisitorial venha a recair, sem maiores disfarces, exatamente no Governo de transição democrática do Presidente Sarney.

Ora, essa transição consiste no abandono dos métodos autoritários e no gradual e persistente fortalecimento das instituições democráticas, pelo exercício pleno dos direitos da cidadania. Dir-se-á que é justamente essa a proposta do Governo da Nova República. Foi não é mais. O que se verifica, no momento, é uma deliberada quebra dos compromissos com as liberdades políticas e até com a liberdade de pensamento e livre expressão por parte do Governo do Presidente José Sarney.

A administração pública federal lança mão da intolerância, da censura e da propaganda oficial como métodos de persuasão e de proselitismo, tal como os inquisidores, tal como os regimes

nazista e stalinista, tal como os agentes da ditadura militar.

Mas, antes que se considere rígida, parcial, precipitada esta minha análise, vamos revisar, sem qualquer sistematização, alguns fatos, quase todos do conhecimento público, vez que divulgados pela imprensa nacional. Primeiro, o estado geral de violência no País, mais grave do que tudo, a violência oficial, como a repressão das Forças Armadas e policiais contra trabalhadores, contra servidores e todas as vítimas do nosso *apartheid* sócio-econômico. Tanques nas ruas, reprimindo manifestações pacíficas, e ações de guerra, no campo, contra posseiros e trabalhadores rurais.

A propósito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, trago aqui à consideração de V. Ex.^a, um documento que não chegou ao conhecimento da Nação, porque não foi publicado pela grande imprensa do País um documento assinado pelos bispos da região do sul do Pará, aquela famosa região chamada de "Bico do Papagaio". Lido apenas um trecho desse documento, que relata acontecimentos, não de 2 ou 3 anos atrás, mas ocorridos do início de fevereiro de 87 para cá. Portanto, no nosso Governo, no Governo do PMDB, no Governo do Presidente Sarney, no Governo do Governador Hélio Queiroz daquele Estado.

"Tendo a sede da Fazenda do Banco Bamerindus, como quartel general, e sob o comando do Capitão Saldanha, cerca de 100 soldados e pistoleiros, vestidos com fardas da PM portando fuzis e metralhadoras, investiram contra os povoados. Mulheres estupradas, crianças amarradas e penduradas pelo cabelo obrigadas a servir de chamariz para os pais; homens amarrados e espancados com coronhas de fuzil, pisoteados e chutados, forçados a comer excrementos de animais, engolir cigarros e folhas de espinhos; bombas de gás lacrimogêneo atiradas ao Templo da Assembléia de Deus, tiros ininterruptos e espancamentos dentro da Igreja Católica, cabelos cortados a facão, contínuas ameaças de depravação sexual, saques e roubos generalizados, interrogatórios sob coação dentro da sede da Fazenda do Bamerindus, mulheres grávidas e crianças tendo que rastejar na lama e entre formigueiros enquanto as balas zuniam por sobre as suas cabeças.

Assim se pretendeu levar a paz e a tranquilidade ao campo, numa operação que contou com o apoio de viaturas, aviões, rádios, alimentação e alojamento para os soldados nas Fazendas Bamerindus, Sibí, Pau-Ferro e Pau-Preto."

O depoimento continua, demonstrando o quadro de violência institucionalizada em que vive hoje o País. Ainda mais, Sr. Presidente, em segundo lugar, a opção preferencial pelo fisiologismo do Governo José Sarney.

O Presidente está sendo muito claro, tanto em palavras quanto em atos. O apoio político, no seu entender, é um apoio de mão dupla. É um tome lá, dê cá. Assim é que, em vez de um conjunto harmônico de planos e serviços visando o bem coletivo, de acordo com a doutrina e os compromissos partidários, a administração pública federal virou um balcão de negócios. Os cargos públicos, desde os Ministérios até as represen-

tações do Funrural, nos mais distantes municípios são concedidos ou retirados à luz dos critérios de lucros e perdas, quando não do critério de premiação ou de castigo. A essa altura, torna-se evidente o maniqueísmo governamental — "Quem não está comigo, está contra mim" — acaba de afirmar o Presidente, numa linguagem muito parecida com aquela do "ame-o ou deixe-o" dos tempos do Presidente Médici. E a consequência é a de sempre.

Agora, temos os "bons" brasileiros que fazem jus aos prêmios e às benesses do poder. Temos também os "maus" brasileiros, merecedores de castigos, da não-participação, do isolamento e do ostracismo. Essa situação é tão clara que se poderia, inclusive, formular uma tabela para cada um de nós conferir se entra no rol dos "bons" ou dos "maus".

Por exemplo: o mandato de Sarney é um ponto de aferição da tabela. Quem é a favor dos cinco anos, entra na lista dos "bons". Quem defende quatro anos, está na lista dos "maus". Se é a favor da Ferrovia Norte-Sul, entra na lista dos "bons". Se é contra ou coloca restrições sobre a oportunidade, está na lista dos "maus". Ser amigo ou adversário dos amigos intocáveis do Presidente Sarney, esta é naturalmente condição de estar na lista dos "bons" ou na lista dos "maus".

Pelos recentes fatos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, já sabemos e a imprensa vem divulgando que alguns brasileiros ilustres, Senadores, Deputados, membros do Poder Constituinte são "bons" ou "maus", conforme essa tabela de aferição.

"Bom", por exemplo, é o Líder do Governo Carlos Sant'Anna e para S. Ex^a alguns prêmios acabam de ser conferidos, tais como a Presidência do INPS e a Diretoria Regional do DNOCS da Bahia, retirada, por sinal, como castigo a um dos "maus" que é o Senador Ruy Bacelar.

"Mau" — é o líder Mário Covas e, por isso, não pode ter uma pessoa de sua confiança na Receita Federal de São Paulo. E de quebra, S. Ex^a anda preterido, segundo noticiário recente, em alguns canais de comunicação.

"Bom" — é o ex-Ministro Marco Maciel, que tem tudo o que quer, nesta Nova República.

"Mau" — é o ex-Ministro Afonso Camargo, que é contra a Ferrovia Norte-Sul e ainda perturba o amigo do Presidente José Sarney, o Ministro dos Transportes, e não merece ter um seu correligionário como Presidente da REFFESA.

A lista é muito longa, mas convém lembrar que, entre os prêmios destinados aos "bons", estão os canais de rádio e de televisão, que formam a opinião pública, neste País, mais do que qualquer outro meio de comunicação.

A intolerância do Governo José Sarney se estende também aos seus Ministros. O Ministro dos Transportes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não quer mais ver jornalistas no seu gabinete. Está vedado qualquer acesso de profissionais da imprensa ao seu gabinete, como se realmente as denúncias, as notícias veiculadas fossem algo pessoal contra S. Ex^a.

O Ministro da Justiça segue essa rota de autoritarismo quando vai à televisão acusar a CUT, seja no caso do Leme, seja no chamado badernaço de Brasília. Depois dos inquéritos, ficou comprovado que a CUT não estava envolvida, nem no crime do Leme, nem no badernaço de Brasília, que foram feitos por profissionais e agitadores,

vindos não se sabe de onde, menos da parte daqueles manifestantes que, pacificamente, reivindicavam os seus direitos e manifestavam suas posições políticas.

Mais recentemente, S. Ex^a, o Ministro da Justiça, vem de demonstrar uma intolerância reprovável contra uma entidade do maior conceito internacional, com relevantes serviços prestados aos direitos da pessoa humana. Refiro-me à Anistia Internacional. Não honrou o Brasil e não honrou o Governo que tem o apoio do PMDB o conceito emitido pelo Sr. Ministro da Justiça, contra a Anistia Internacional, que merece o nosso desagravo face aos ataques do Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. Jamil Haddad — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo o aparte a V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Mansueto de Lavoura, V. Ex^a reitera, com esse pronunciamento, o respeito à população que o elegeu. V. Ex^a é de um partido de tradição. Honro-me de ter sido cassado, como fundador do Movimento Democrático Brasileiro, do qual, nasceu o Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Sei das lutas que tivemos e V. Ex^a e outros nobres elementos tiveram para que houvesse o restabelecimento do processo democrático no nosso País. Infelizmente, o tão respeitado PMDB, hoje, é considerado um partido-ônibus, um partido no qual entra quem desejar. Em razão desse motivo, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República conseguiu dividir o PMDB. De um lado, constituintes representantes do povo, que têm, na realidade, uma bandeira a representá-los dentro das Casas Legislativas e, de outro lado, aqueles que se elegem com uma bandeira e, na prática, defendem seus interesses pessoais. Sua Excelência, o Presidente da República, disse que jurou 6 anos, mas quebrava a jura, aceitando 5 anos, e Sua Excelência considera, como muito bem diz V. Ex^a, considera inimigo aquele que quer que Sua Excelência cumpra a sua palavra, palavra empenhada por Tancredo Neves e por Sua Excelência, inclusive em um documento, uma justificação, dando encaminhamento da Mensagem, em dois turnos, para a Presidência da República, em que Sua Excelência declara, em maio de 1985, que caberá à Assembléia Nacional Constituinte, soberanamente, decidir sobre o tempo de mandato do seu sucessor. Meus parabéns a V. Ex^a que traz uma denúncia seríssima a esta Casa, dos Bispos do Bico do Papagaio, sobre um aspecto que nem podemos imaginar, no final do século XX, existir no nosso País: forças policiais ligadas ao grande latifúndio, defendendo os grandes interesses, massacrando e levando a condições de verdadeira barbárie, que não podemos admitir, no final do século XX, a população sofrida, a população que necessita do amparo e do apoio do Governo Federal.

Meus parabéns a V. Ex^a que, neste momento, mais cresce perante a Casa e mais cresce perante os eleitores que, em muito boa hora, o trouxeram ao Senado da República, pela sua coerência, pela sua honestidade de propósitos e pela sua luta em prol da população sofrida do nosso País.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Agradeço a V. Ex^a a contribuição que traz e acredito que

temos um vasto campo, pela frente, de lutas em favor da liberdade e da democracia, meu caro Senador, ilustre colega, Senador Jamil Haddad, Líder do PSB no Senado da República.

Outro aspecto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desses desvios do Governo de transição da Nova República, é a censura e as pressões contra empresas de comunicação e contra jornalistas profissionais. A censura recrudescer no País, enquanto, na União Soviética, a **glasnost** permite acesso, quase sem restrições, a livros e outras publicações ocidentais. A mais recente abertura soviética é exatamente nesse campo da livre manifestação do pensamento e da informação, isto é, a recente cessação das interferências eletrônicas na rádio **A Voz da América**, ou seja, o fim da censura oficial sobre a audiência de uma emissora pertencente a um país que é considerado o adversário nº 1.

Aqui no Brasil, agora, nossas emissoras de rádio e televisão são praticamente censuradas desde a sua origem, isto é, as concessões de rádio e de televisão, como já dissemos, são dadas como prêmios a amigos do Governo ou do Ministro das Comunicações. É claro que esse tipo de concessão aos "bons" já é uma forma de policiamento do desempenho dessas empresas de comunicação, quando instaladas e quando em funcionamento. É lógico que a censura da Nova República não pára aí. Ela assume um modo subreptício, mas escandalosamente poderoso, na distribuição das verbas de publicidade do Governo. Veja-se, por exemplo, o editorial do jornalista Carlos Chagas, no **O Estado de S. Paulo** no dia 19 de maio.

Aliás, a imprensa do País não tem falado de outra coisa nestes últimos dias a não ser da censura de que estão sendo vítimas tanto os órgãos de imprensa como alguns dos mais ilustres e conhecidos profissionais da comunicação no País.

Este é o texto da denúncia do jornalista Carlos Chagas veiculada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 19 de maio:

Por ter posto Leonel Brizola no ar, num de seus programas locais, a TV Brasília, canal 6, particular, do Distrito Federal, teve cortada a publicidade da Caixa Econômica Federal e da Petrobrás. O diretor da emissora, Jairo Valadares, foi avisado pessoalmente do corte pelo chefe do Sistema de Comunicação Social do Palácio do Planalto, Getúlio Bittencourt, sob a alegação de estar dando tempo e espaço a um adversário do governo. Petrobrás e Caixa Econômica voltam a anunciar na TV Brasília mediante a promessa de que Brizola não aparecerá mais.

Na semana passada, o programa de entrevistas políticas "Opinião Pública", comandado pelo jornalista Tarcísio Holanda e do qual participam diversos repórteres, gerado na TV Brasília e transmitido para diversas estações do País, pelos mesmos motivos foi impedido de levar o general Andrada Serpa para um debate. Getúlio Bittencourt soube que o general seria entrevistado e mandou avisar: "Se fizerem o programa, perderão o patrocinador". O patrocinador é a Petrobrás, e o general Andrada Serpa teve de ser desconvocado.

Esses dois exemplos recentes, entre dezenas de outros, dão a medida de como vêm se comportando a Secaf (Secretaria de Comunicação Social da Administração Federal), "Notícia, só a favor" e a palavra de ordem imposta por Getúlio Bittencourt, que conseguiu centralizar no Palácio do Planalto todas as autorizações para a liberação de verbas de publicidade do governo, dos Ministros às empresas estatais. Publicidade oficial só é liberada com a sua assinatura.

E conclui o jornalista Carlos Chagas, em seu editorial:

Desde a publicação de editais a custosas companhias, tudo depende de Getúlio Bittencourt, um aprendiz de Dr. Goebbels

A centralização das verbas oficiais de publicidade na Secaf e sua utilização política configuraram mais do que corrupção.

O que se tenta é controlar a Imprensa.

Digo eu, a imprensa livre.

Outra arremetida dos censores oficiais: retirada de programas que consideram desfavoráveis ao Governo em emissoras oficiais, e pressões incontornáveis para que o mesmo ocorra também em relação às emissoras particulares. Entre outros exemplos, o *Jornal do Brasil* do dia 25 de maio publica o seguinte artigo, de autoria de Márcia Cezimbra, sob o título:

TVE MUDA PARA EVITAR CRÍTICAS A GOVERNO SARNEY

Márcia Cezimbra

A ofensiva política do governo Sarney — que começou na segunda-feira passada com a fixação, pelo presidente, do prazo de cinco anos para seu mandato e passou pela demissão, sexta-feira, do ministro Dante de Oliveira — chegou à TVE. O presidente da Funtevê (órgão ao qual a televisão estatal com sede no Rio está subordinada), Roberto Parreira, confirmou que o afastamento do diretor-geral da emissora, João Rui Medeiros, na última quinta-feira, se deve "à nova política de maior espaço para o governo" na programação. Segundo Parreira, o Ministério da Educação considera que a "presença do governo" foi reduzida a níveis insatisfatórios.

A conclusão é a de que é preciso promover o Governo e evitar qualquer difusão de opiniões ou de medidas que contrariem aquilo que se chama a propaganda governamental.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador, V. Ex^a me permite novamente um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Permitto, nobre Senador, mas deixe-me fazer referência a outro órgão de imprensa. Aliás, o que se tem falado ultimamente na imprensa é sobre a censura. E eu não queria ver isto exatamente no Governo que tem o apoio majoritário do meu Partido, o PMDB, que tem no seu Programa, como ponto fundamental, a liberdade de expressão do pensamento, a liberdade, inclusive, de recepção e circulação de idéias e a liberdade de imprensa. Não posso, absolutamente, permitir que o meu Governo esteja numa situação tão desconfortável como essa, de ser acusado, permanentemente, sem resposta satisfatória, de que é um Governo de censa-

ra. Combateremos a censura nos 20 e tantos anos de ditadura.

Sr. Presidente e Senhores, a revista *Veja*, do dia 27 de maio, tem uma página toda sob o título:

ATO DE FORÇA

Governo intensifica pressões na TV

Pode-se suspeitar que as relações do governo do presidente José Sarney com a imprensa começam a ser influenciadas pela conhecida "Lei de Costa e Silva". Ela deriva de um diálogo ocorrido em 1968 entre a condessa Pereira Carneiro, então proprietária do *Jornal do Brasil*, e o marechal que presidia o país. "Meu jornal fará ao seu governo críticas construtivas", disse a condessa. "Não, minha senhora, o que eu quero é elogio mesmo", respondeu o Presidente.

E cita uma série de fatos, demonstrando a repressão contra órgãos de comunicação e contra jornalistas, inclusive o caso da TV Record de São Paulo que teve que apagar a imagem de dois entrevistadores na TV Educativa do Rio de Janeiro, de cortar um programa da TV Nacional, de Brasília, e de ameaçar com cortes de publicidade transmissões da TV Brasília. Ao lado disso, verificou-se que as burras do Palácio do Planalto teriam estocado alguns bilhões de cruzados para patrocinar campanhas publicitárias, depois de organizar uma caixa centralizadora de verbas federais.

Na TV Record foi destruído o programa "Jogo de Carta", no qual o jornalista Mino Carta entrevista sucessivamente o Professor Luiz Gonzaga Belluzzo e o ex-governador Leonel Brizola. Segundo Carta, ele foi vítima de uma pressão direta do Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, sobre o proprietário da emissora, Paulo Machado de Carvalho Filho.

Enquanto o caso da TV Record envolveu uma rede privada, verifica-se que na rede pública de emissoras o jogo foi mais bruto. Da TV Nacional, de propriedade da Radiobrás, foi retirado o programa *Jornal da Constituinte*, do qual participava o jornalista Carlos Chagas, diretor da sucursal de *O Estado de S. Paulo* em Brasília. Segundo o jornalista, a medida foi tomada como consequência de ataques que fizera ao Governo. Segundo o presidente da Radiobrás, Antônio Martins, "o Carlos Chagas é um mentiroso, seus comentários nunca se tornavam realidade, ele previa que o Presidente Sarney ia fixar seu mandato em quatro anos".

Já deveria ser preocupação do Senado, da Câmara, e principalmente da Assembléia Nacional Constituinte, esse surto inquisitorial que acaba de surgir no País, forçando posições políticas a troco de concessões e de vantagens assim como as pressões e castigos a pessoas consideradas adversárias ou responsáveis por programas e notícias que não agradam ao Governo. Em outras palavras, isso não se chama democracia; chama-se ditadura camuflada, e não estamos aqui para servir a nenhuma ditadura.

O Sr. Jamil Haddad — V. Ex^a me permite outro aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo o aparte a V. Ex^a mais uma vez, com muita honra, nobre Senador Jamil Haddad.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Mansueto de Lavour, V. Ex^a toca num ponto da censura que, para nós, tem na realidade um significado muito grande. Não podemos admitir um processo democrático sem liberdade plena sob todos os aspectos. Há poucos dias, como V. Ex^a leu, foi retirado do ar um programa da TVE, editado pelo atual Deputado Estadual do Partido Socialista Brasileiro, do Estado do Rio de Janeiro, Deputado Milton Termer, jornalista conceituado, do Programa "1987", de liberdade total de expressão, de opinião, que dentro do vazio das novelas e dos programas de chanchada e dos filmes de cowboy americanos era, por assim dizer, uma opção dos que queriam aprofundar-se no estudo da política. Foi retirado do ar com outros apresentadores do programa, como Maurício Dias, segundo consta, em razão de ter havido uma crítica, em determinado programa, à atuação do ilustre Ministro da Educação, Veja V. Ex^a a que ponto chegamos na chamada retomada do processo democrático. E ainda há um fato que não entendo, falta-me argúcia, talvez, para entender que o grande adversário político do Sr. Waldir Pires, na Bahia, foi o Sr. Antônio Carlos Magalhães. A vitória esmagadora do Sr. Waldir Pires, representando o sentimento e a vontade do povo baiano, não se concretiza em profundidade, porque o grande derrotado continua sendo o Ministro das Comunicações e distribuindo aos inimigos do Sr. Waldir Pires, como se fossem de sua propriedade, já que os canais de rádio e televisão são do Governo e, para isso, a população também participa, na realidade, do Governo em si, esses canais de rádio são oferecidos a inimigos políticos, na Bahia, do Governador Waldir Pires. E vemos um fato idêntico no Estado que V. Ex^a tão bem representa. O grande ganhador, com voto popular, foi o Governador Miguel Arraes e, na hora de se fazer o novo Ministro do Interior, coloca-se um dos derrotados pelo Sr. Miguel Arraes dentro do esquema político de Pernambuco. Esta que é a política real, não a política de compra, não a política de dar tanto ao Governador, para que este Governador pressione a sua Bancada para que esta Bancada vote os 5 anos do Presidente José Sarney. A população está pouco preocupada com o tempo do mandato. No momento, a população está preocupada com um fato: quer saber, na realidade, que medidas serão tomadas no campo sócio-econômico para evitar o agravamento da grande crise instaurada neste País.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Jamil Haddad. Seu aparte integra o teor do meu pronunciamento. A arremetida dos censores oficiais contra a liberdade de expressão, exemplificada por dezenas e dezenas de casos que vêm à imprensa, teve o seu último gesto com a retirada, na semana passada, do Programa "Boa-Noite Brasil", que era irradiada diariamente por uma cadeia de emissoras para todo o País, com análise fria e objetiva dos fatos políticos e administrativos, feita por uma equipe dos mais experientes e conceituados jornalistas brasileiros, tais como: Rubens de Azevedo

Lima, Tarcísio Holanda, Evandro Paranaguá, Flamarion Mossri e Lústosa da Costa, sob a coordenação do jornalista Antônio Garcez. São dezenas de fatos, a tal ponto que o Presidente do Comitê de Imprensa do Senado, — jornalista João Emílio Falcão, o Presidente do Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados e o Presidente do Comitê de Imprensa do Palácio do Planalto emitiram uma nota de protesto contra o recrudescimento da censura e de restrições à atuação dos jornalistas.

Por fim, ao lado dessas restrições e dessas pressões sobre os órgãos oficiais ou particulares de comunicação e sobre os próprios jornalistas, é deflagrada uma bilionária campanha de propaganda oficial, típica dos regimes ditatoriais e muito parecida com aquela feita pelo DIP, nos tempos do Estado Novo, centralizada, discriminatória, autoritária. Essa bilionária campanha de propaganda oficial não calha com as aspirações e os interesses do povo brasileiro que no momento está querendo um plano de estabilidade econômica, de estabilidade, social de estabilidade política; o povo brasileiro está querendo é a queda da inflação, emprego, alimentação condigna e segurança.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para os desaviados esta análise parece a de um Senador de Oposição. Quero dizer a todos, esclarecer, de uma vez por todas, que sou do PMDB, sempre pertenci ao PMDB, vou continuar no PMDB defendendo os programas e a doutrina fundamental do Partido, que prevê, como princípio inarredável, a defesa da livre expressão do pensamento, portanto, incluindo a imprensa livre.

Não posso, como Membro de um Partido que apóia o Governo, ficar calado diante desse recrudescimento da censura, de inquisidores, de pressões de pessoas que estão dentro do Governo, mas saudosas da ditadura militar. Portanto, este pronunciamento não é o de um opositorista. É o posicionamento de alguém que está ansioso para que o Governo acerte, porque a sorte do Governo é também a nossa sorte, é a sorte do meu Partido, alguém que está ansioso que este Governo encontre o caminho da paz e da prosperidade deste País.

O Sr. Olavo Pires — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo a V. Ex^a, Senador Olavo Pires, o aparte, com muita alegria.

O Sr. Olavo Pires — Nobre Senador Mansueto de Lavor, após acompanhar com muita atenção o brilhante pronunciamento de V. Ex^a e conhecedor que sou da sua vida de homem público, de homem posicionado, de político possuidor de uma determinação invariável, congratulo-me com V. Ex^a pelo seu posicionamento, solidarizo-me com a imprensa agredida no País e deixo aqui claro, também, o meu veemente protesto contra essas atitudes de arbítrio que têm sido cometidas pelo nosso Governo. E não poderia deixar de, na oportunidade, sugerir às autoridades da censura que, em vez de ficarem cerceando o trabalho dos homens da imprensa da área da política, procurem ater-se mais a alguns programas de televisão, como, por exemplo, algumas novelas que invadem os nossos lares, trazendo para nossas casas um péssimo exemplo de tratamento de filho ou filha para com os pais, trazendo

para dentro de nossos lares um péssimo exemplo com relação à liberação e até o apoio ao homossexualismo, que é, inclusive, uma prática controversa, porque, enquanto o Governo permite fatos como estes, ele gasta vultosas somas no combate a AIDS. Será que não seria melhor combater o efeito do que a causa?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Obrigado a V. Ex^a, Senador Olavo Pires.

Concluo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com as mesmas palavras com que comeci este pronunciamento: não vejam V. Ex^a qualquer contradição política em um Senador do PMDB fazer esta análise crítica de um posicionamento que considera antidemocrático do Presidente José Sarney. Pelo contrário, este pronunciamento é coerente com o programa do meu Partido, com os compromissos assumidos perante à Nação pela Aliança Democrática, com meus compromissos de campanha eleitoral, com a minha luta e com a minha militância política. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MANSUETO DE LAVOR, EM SEU DISCURSO:

SECRETARIADO NACIONAL DE
CURSILHOS DE CRISTANDADE
DO BRASIL

São Paulo, 30 de abril de 1987

Prezados irmãos do GER e dos NCD do MCC, Aleluia!

Desejando-lhes toda a alegria da Páscoa da Ressurreição que celebramos, tomo a liberdade de lhes enviar xerocópia desta carta dos quatro bispos do Centro e Sul do Pará — carta que reflete uma das angústias da Igreja no Brasil — denunciando esse grande pecado contra o Plano de Deus.

O Movimento de Cursilhos — como Movimento de Igreja certamente sentirá com essa mesma Igreja quando vê seus filhos tratados desse jeito... Filhos de Deus, participantes da natureza e da vida divina ("divinae consortes naturae" 2Pdr.1,4), irmãos com os mesmos direitos fundamentais à vida e à felicidade, o homem, feito à imagem e semelhanças de Deus, o homem divinizado pela comunhão com Deus... tratado assim?...

Certamente essa Regional com todos os seus Núcleos de Coordenação Diocesana, não deixarão de sentir com os nossos queridos irmãos do Pará — e de tantas outras regiões do Brasil em semelhantes situações afrontosas à dignidade humana — não deixarão de sentir essas injustiças e tomar posições cristãs a par das orações que todos nós faremos por eles, para que o Espírito Santo fortifique e encoraje sempre seus pastores para essas denúncias.

Ficamos realmente impressionados com tais acontecimentos e quisemos comunicar nossos sentimentos e partilhar com os nossos queridos irmãos do Movimento de Cursilhos, certos de que todos nós saberemos ser Igreja, assumir Igreja em tais circunstâncias — como, aliás, aprendemos no Cursilho-três-dias; e, de modo especial, na Ação e Liderança do nosso Pós-Cursilho, engajados na Pastoral Ambiental — na qual nos quer o Movimento.

Com um grande abraço a todos, — Pe. José Ribóla — CsaR. — Ass.Nac.MCC-BR.

CARTA DAS IGREJAS DE MARABÁ, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CAMETÁ E XINGU, AOS IRMÃOS DO BRASIL

Nós, os quatro bispos do Centro e Sul do Pará, reunidos em Belém, refletimos sobre os trágicos e cruéis acontecimentos ocorridos nos últimos meses em nossas Igrejas e "compartilhamos com nosso povo das angústias que brotam da falta de respeito a sua dignidade de ser humano, imagem e semelhança do Criador e a seus direitos inalienáveis de filhos de Deus" (DP 40).

A história do nosso povo, história triste e sofrida, é conhecida até fora do País. Talvez as mais negras páginas de violência e arbitrariedade foram escritas com o sangue e sofrimento desse povo.

A esperança eufórica que nasceu nos corações de tantos brasileiros com o advento da Nova República, a confiança do homem humilde do campo nas promessas da reforma agrária, estão morrendo, cedendo lugar ao desânimo, à frustração e, em muitos lugares, ao medo e ao terror.

No início de fevereiro de 1987 articulou-se mais uma vez em nossa região, sob pretexto de garantir a paz e a tranquilidade, uma operação de desarmamento. A operação foi violenta em vários lugares: A Polícia Militar do Estado do Pará, sob o comando do Cel. Antônio Carlos da Silva Gomes, desencadeou uma verdadeira caça aos posseiros e as suas famílias. Entre os lugares onde essa polícia deixou o rastro de sua barbárie e violência queremos destacar Paraúna e Monte Santo, Distrito de São Geraldo, no Município de Xinguara, e a área de São Félix do Xingu.

Temos em nossas mãos depoimentos de posseiros, laudos médicos, declarações de autoridades, depoimentos de sindicatos de trabalhadores que relatam os tristes acontecimentos. Tendo a sede da fazenda do Banco BAMERINDUS como quartel-general e sob o comando do Capitão Saldanha, cerca de 100 soldados e pistoleiros vestidos com fardas da PM, portando fuzis e metralhadoras, investiram contra os povoados. Mulheres estupradas, crianças amarradas e penduradas pelos cabelos, obrigadas a servir de chamariz para os pais; homens amarrados e espancados com coronha de fuzil, pisoteados e chutados, forçados a comer excrementos de animais, engolir cigarros e folhas com espinhos; bombas de gás lacrimogêneo atiradas no templo da Assembléia de Deus; tiros ininterruptos e espancamentos dentro da Igreja Católica; cabelos cortados a facão; contínuas ameaças de depravação sexual; saques e roubos generalizados; interrogatórios sob coação dentro da sede da Fazenda BAMERINDUS; mulheres grávidas e crianças tendo que rastejar na lama e entre formigueiros, enquanto as balas zuniam por sobre suas cabeças. Assim se pretendeu levar a paz e a tranquilidade ao campo numa operação que contou com o apoio de viaturas, aviões, rádios, alimentação e alojamento para os soldados nas fazendas BAMERINDUS, CIB, Pau Ferrado e Pau Preto.

Estes acontecimentos são aterradores. Mas aterrador ainda é o fato de que eles são apenas uma pequena amostra do terror que nosso povo está vivendo. Inaceitáveis são os despejos ilegais e arbitrários nas Colônias da Gleba Maguari, em São Félix do Xingu, com posseiros e padres ameaçados de morte. Assustador é o quadro de trabalho escravo em toda região.

O que dizer das incontáveis prisões ilegais e despejos arbitrários, dos bárbaros assassinatos com mutilações e torturas? O que dizer da impunidade total e da cumplicidade descarada da Polícia, do Poder Judiciário e mesmo do Executivo? Basta! Deus está sendo negado, quando o homem criado à Sua imagem e semelhança é assim massacrado!

O ensinamento social da Igreja nasceu do encontro da mensagem evangélica e de suas exigências no mandamento supremo do amor. Esse mandamento conduz ao pleno reconhecimento da dignidade de cada homem e de seus direitos. Por isso o mandamento supremo do amor exige a justiça. Com os bispos em Puebla "professamos que todo o homem e toda a mulher, por mais insignificantes que pareçam, têm em si a nobreza inviolável que eles mesmos e os demais devem respeitar e fazer respeitar incondicionalmente; professamos, também, que toda a vida humana merece, por si mesma, em qualquer circunstância, sua dignificação" (DP 317). A paz dos homens jamais será fruto da violência, será, sim, fruto da justiça e do amor!

Belém, 5 de abril de 1987. — **Altamiro Rossato**, Bispo de Marabá — **Patrício José Hanrahan**, Bispo de Conceição do Araguaia — **José Elias Chaves**, Bispo do Cametá — **Erwin Kraubler**, Bispo do Xingu.

RECRUDESCIMENTO DA CENSURA E DA INTOLERÂNCIA NO GOVERNO SARNEY

Enganam-se os que julgam extinto o ânimo dos inquisidores, após 450 anos da instalação dos processos da Inquisição no Brasil. O recém-promovido Congresso Internacional Luso-Brasileiro sobre a Inquisição vem justamente lembrar essas duas coisas: 1ª) "que a parte mais tenebrosa da ação inquisitorial está acima das torturas e do sadismo dos esbirros; é a ação do medo, do terror ameaçador no campo das idéias, da liberdade de pensar e de agir"; 2ª) Para quem julga que a Inquisição é uma negra página da História Medieval, vale lembrar que suas cicatrizes e deformações perduram até hoje. Seus resíduos estão aí declarados ou latentes. "Como o sebastianismo, vez por outra, ressurgiu com sua garra repressora, sempre como filhos diletos ou aliados do poder autoritário".

Não se estranha, portanto, que o espírito da Inquisição se encarne nas diversas formas de fanatismo religioso, e nas diversas faces do autoritarismo político atual. O que nos deixa realmente perplexo é que o ranço inquisitorial venha a recair, sem maiores disfarces, exatamente no Governo de transição democrática do Presidente Sarney. Ora, essa transição consiste exatamente no abandono dos métodos autoritários e no gradual e persistente fortalecimento das instituições democráticas, pelo exercício pleno dos direitos da cidadania. Dir-se-á que é justamente essa a proposta do Governo da Nova República. Foi. Não é mais. O que se verifica, no momento, é uma deliberada quebra dos compromissos com as liberdades políticas e até com a liberdade de pensamento e livre expressão por parte do Governo do Presidente José Sarney. A administração pública federal lança mão da intolerância e da censura e da propaganda oficial como métodos de persuasão e de proselitismo, tal como os inquisidores, tal

como os regimes nazista e stalinista, tal como os agentes da ditadura militar.

Mas antes que se considere rígida, parcial, precipitada esta minha análise, vamos revisar, sem qualquer sistematização, alguns fatos, quase todos do conhecimento público, vez que divulgados pela imprensa nacional.

1 — O estado geral de violência no País mais grave que tudo: a violência oficial e a repressão das forças armadas e policiais contra os trabalhadores, os servidores e todas as vítimas do nosso "apartheid" econômico-social. Tanques nas ruas reprimindo manifestações pacíficas e ações de guerra no campo contra posseiros e trabalhadores rurais (lê doc. dos Bispos).

2 — A opção preferencial pelo fisiologismo do Governo Sarney.

O Presidente está sendo muito claro, tanto em palavras, quanto em atos: "o apoio político, no seu entender, é de mão dupla", diz ele. É um torne-lá-dê-cá. Assim é que, em vez de um conjunto harmônico de planos e serviços para o bem coletivo, de acordo com a doutrina e o programa partidário, a administração pública federal virou um balcão de negócios. Os cargos públicos, desde Ministérios até as representações do Funrural, são concedidos ou retirados à luz do critério de lucros e perdas, quando não do critério da premiação e do castigo. A esta altura torna-se evidente o maniqueísmo governamental: "Quem não está comigo, está contra mim", acaba de afirmar o Presidente, numa linguagem muito parecida com aquela do "ame-o ou deixe-o" dos tempos de Médici. E a consequência é a de sempre. Agora temos os "bons" brasileiros que fazem jus aos prêmios e às benesses do Poder, e os "maus" brasileiros mercedores do castigo da não-participação, do isolamento e do ostracismo. Essa situação é tão clara que se poderia inclusive formular uma tabela para cada um conferir se entra no rol dos "bons" ou "maus". Por exemplo:

— Mandato de Sarney — se é a favor de 5 anos entra na lista dos "bons". Se defende 4 anos, está na lista dos "maus".

— Ferrovia Norte-Sul

— Ser amigo ou adversário dos amigos intocáveis do Presidente, etc.

Pelos fatos recentes, já sabemos que alguns brasileiros ilustres, constituintes, senadores e deputados, são "bons" ou "maus".

"Bom" líder Carlos Sant'Anna e para ele alguns prêmios, como a Presidência do INPS, e a Diretoria Regional do DNOCS da Bahia.

"Mau" é o líder Mário Covas e, por isso, não pode ter uma pessoa de sua confiança na Receita Federal de São Paulo e, de quebra, anda preterido em algumas concessionárias de canais de rádio-difusão.

"Bom" é o ex-Ministro Marco Maciel, que tem tudo que quer nesta Nova República.

"Mau" é o ex-Ministro Afonso Camargo, que é contra a Ferrovia Norte-Sul e ainda perturba o amigo de Sarney do Ministério dos Transportes e não merece ter um seu correligionário como Presidente da Refesa. A lista é muito longa, mas convém lembrar que entre os prêmios destinados aos "bons" estão os canais de rádio e televisão.

3 — A intolerância do Ministro da Justiça contra a CUT e contra a Anistia Internacional.

ANEXO AO ATO Nº 26, DE 1987 DA COMISSÃO DIRETORA

QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL

Parte Especial

CARGOS — Assessor Legislativo
CÓDIGO — SF-AS-102.3

Relação Nominal

Nº total de cargos: 88*

01. Abelardo Gomes Filho
02. Acrísio Pereira de Sá
03. Aláior Barbosa dos Santos
04. Alayson Ribeiro Pereira
05. Alexandre de Paula Dupeyrat Martins
06. Anna Maria Villela
07. Antonio Carlos Nantes de Oliveira
08. Ataíde Jorge de Oliveira
09. Caetano Ernesto Pereira de Araújo
10. Cândido Alberto da Costa Gomes
11. Carlos Walberto Chaves Rosas
12. Cassia Maria Senna Ganem
13. Cid Sebastião Franca Brugger
14. Dad Abi Charine Squarisi
15. Dirceu Teixeira de Matos
16. Domingos Waldemar Bisinoto
17. Edgard Lincoln de Proença Rosa
18. Eduardo Kanan Marques
19. Elias de Oliveira Motta
20. Esdras Neves Almeida
21. Estevão Chaves de Rezende Martins
22. Euclides Pereira de Mendonça
23. Eugênio da Rocha Fragozo
24. Euros José Costa Santos
25. Fernando Luiz Santos
26. Fernando Silva de Palma Lima
27. Fran Costa Figueiredo
28. Francisco Salatiel de Alencar Barbosa
29. Francisco Sampaio de Carvalho
30. Frederico da Gama Cabral Filho
31. Granville Garcia de Oliveira
32. Helena Maria Viveiros de Sousa Carvalho
33. Heloisa Helena Tartarotti Camargo
34. Herzeleide Maria Fernandes de Oliveira
35. Humberto Leal Vieira
36. Israel Alves de Castro
37. Israel Testa
38. Jaldiney Pinto de Figueiredo
39. João da Cruz de Jesus Costa
40. João Geraldo Bugarin
41. João Mugayar
42. Joldes Muniz Ferreira
43. Jorge de Souza
44. Jorge Luiz Fontoura Nogueira
45. José Angelo Agostini Muniz
46. José Augusto da Fonseca Barbosa
47. José Carlos Alves dos Santos
48. José Luiz da Silva Campos
49. José Luiz Lobo Paiva
50. José Ribamar de Barros Nunes
51. José Sinval de Sá
52. Josemar Toscano Dantas
53. Juarez de Souza
54. Luiz Antônio de Pádua
55. Luiz Cassemiro dos Santos
56. Marcelo Nóbrega da Câmara Torres
57. Márcia Ferreira
58. Márcia Fortuna Blato

59. Maria Betânia de Lemos Gonçalves da Motta
 60. Maria Ignez Brown Rodrigues
 61. Maria Inês de Souza Ribeiro Bastos
 62. Maria Luiza Ervilha Barbosa de Castro
 63. MariStela Bezerra Bernardo
 64. Marly Pereira Martins Gomes
 65. Mauro Márcio Oliveira
 66. Mauro Mendes de Lima
 67. Mirto Fraga
 68. Neusa Barbosa Labarrere

69. Nydia Barbosa Chaves
 70. Omar Alves Abbud
 71. Osvaldo Maldonado Sanches
 72. Paulo Roberto Mendonça Silvério
 73. Pedro Luiz Tauil
 74. Petrónio Portella Nunes Filho
 75. Raimundo de Lima e Silva
 76. Rosa Villa Rios
 77. Rosalvo Gonçalves Pinto
 78. Rubem Martins Amorese
 79. Sérgio Francisco Pires de Oliveira Penna

80. Sérgio Paulo Azeredo Boechat
 81. Theo Pereira da Silva
 82. Victor Rezende Castro Caiado
 83. Virgínia Adália Passuello
 84. Walter Faria
 85. Walter Ribeiro Valente
 86. Wilson Roberto Theodoro
 87. Yarnil e Souza Dutra
 * 01 cargo vago a ser provido por candidato habilitado no Concurso Público para Assessor Parlamentar.

REMANEJAMENTO DE CARGOS

Situação Atual		Situação Resultante da Aplicação do Ato nº 26/87	
Cargos	Total	Cargos	Total
Adjunto Legislativo	529	Adjunto Legislativo	462
Técnico em Leg. e Orçamento	32	Técnico em Leg. e Orçamento	17
Técnico Legislativo	475	Técnico Legislativo	469
		Assessor Parlamentar P.E.	88

Parte Suplementar

EMPREGOS — Assessor Parlamentar (extinto quando vagar)
 CÓDIGO — SF-AS-3

Relação Nominal

Nº Total de Empregos — 09

01. Alberto Gomes Santana Carneiro
 02. Dario Abranches Viotti
 03. Dinair Cavalcanti Mundim

04. Harry Conrado Schuler
 05. José de Queiroz Campos
 06. Luiz Carlos Amora Nogueira
 07. Olavo Nery Corsatto
 08. Raimundo de Menezes Vieira
 09. Tereso de Jesus Torres

REMANEJAMENTO DE EMPREGOS

Situação Atual		Situação Resultante da Aplicação do Ato nº 26/87	
Cargos	Total	Cargos	Total
Téc. em Legislação e Orçamento	68	Téc. em Legisl. e Orçamento	67
Assessor Parlamentar	75	Assessor Parlamentar	9

ATO DO PRESIDENTE
Nº 145, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973 e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no processo nº 010219/87-0, Resolve autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Senhor Batista João Colpani para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1 de março de 1987, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Dirceu Carneiro.

Senado Federal, em 4 de junho de 1987. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 146, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004991/87-7, resolve autorizar a readaptação, por transferência, da servidora Cleide Soares Pires Ribeiro, Taquígrafo Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente, para o cargo de Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente, de acordo com o disposto no artigo 351, § 1º, inciso II, §§ 3º e 7º do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972.

Senado Federal, em 4 de junho de 1987. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 147, DE 1987

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015841/85-5, resolve retificar o Ato desta Presidência nº 39, de 1974, que aposentou Jorge Paiva do Nascimento, no cargo em comissão de Auditor, código SF-DAS-102.1, do Quadro Permanente do Senado Federal, a fim de incluir no fundamento legal de sua aposentadoria a opção pelos benefícios da Resolução SF nº 21, de 1980, alterada pela Resolução SF nº 15, de 1987.

Senado Federal, 5 de maio de 1987. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA
TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO**

A Diretora da Subsecretaria de Administração de Pessoal do Senado Federal, tendo em vista

a homologação do resultado do Concurso Público para Taquígrafo Legislativo, publicada no DO de 26-3-87, convoca os candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste Edital, comparecerem ao 5º andar do Edifício Anexo I do Senado Federal, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Nº de Inscrição	Nome	Classificação
102	Maria Andréia Arruda Portilho Simão	20º
086	Marlene Duarte Serpa	21º
299	Jacirene Carvalho de Oliveira Santana	22º
164	Olinda Elisa Gomes Brasileiro	23º
266	Irma Chaves Dumiense de Souza	24º

Por ocasião do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- I) Carteira de Identidade;
- II) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III) Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física;
- IV) Certificado de Reservista;
- V) Título de Eleitor;
- VI) Declaração de Bens;
- VII) Comprovante de Escolaridade previsto na letra "c" do item 5.1 do capítulo II do Edital NR 01/86.

Brasília, 5 de junho de 1987. — **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretora.

**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
PARA DATILÓGRAFO**

A Diretora da Subsecretaria de Administração de Pessoal do Senado Federal, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público para Datilógrafo, publicada no DO de 15-3-85, convoca os candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação deste Edital, comparecerem ao 5º andar do Edifício Anexo I do Senado Federal, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Nº de Inscrição	Nome	Classificação
46603-4	Maria de Fátima Rosa Ribeiro	201º
45104-5	Ubirajara Vicente da Silva	202º
36551-3	José Carlos de Matos	203º
56269-6	Denise Maria Vasconcelos Nunes Pereira	204º

Por ocasião do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- I) Carteira de Identidade;
- II) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III) Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física;
- IV) Certificado de Reservista;
- V) Título de Eleitor;
- VI) Carteira de Trabalho;
- VII) 03 (três) fotos 3x4;
- VIII) Abregrafia.

Brasília, 5 de junho de 1987. — **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretora.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS CONGRESSISTAS**

**1ª Reunião Ordinária, realizada em
20 de maio de 1987**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Deliberativo do IPC, recém-eleito, sob a presidência do Senhor Deputado Gustavo de Faria, Presidente, com a presença dos Senhores Senador Odacir Soares, Vice-Presidente, Senadores Antônio Farias, Maurício Corrêa e Alexandre Costa, Deputados Luiz Marques, Manoel Ribeiro, Lúcio Alcân-

tara, Anna Maria Rattes e Antônio de Jesus, Senhores Geraldo Guedes e Manoel José de Souza, Senhora Léa Fonseca Silva, Conselheiros. Havendo número regimental, foram abertos os trabalhos e procedida a leitura da ata, aprovada sem restrições. O item 1 da pauta é a indicação e nomeação dos Senhores Tesoureiros da gestão 1987/1989 e o Senhor Presidente apresentou os seguintes nomes: para Tesoureiro Titular o Senhor Senador João Lobo e para Suplentes os Senhores Deputados Max Rossenmann e Messias Soares da Silva. Solicitou a palavra o Senhor Manoel Ribeiro para propor o adiamento da votação para a próxima reunião, pois só naquele momento estavam tendo conhecimento dos nomes propostos. Falou, também, o Senhor Manoel José de Souza pelo adiamento, tendo em vista que presentes, estavam em maioria os Suplentes do Conselho, achando. Nesse momento, deram entrada no recinto os Senhores Conselheiros Antônio Farias, Maurício Corrêa, Lúcio Alcântara, Anna Maria Rattes, Luiz Marques e Antônio de Jesus. O Senhor Presidente ponderou que estavam pendentes várias decisões que dependiam dos Tesoureiros, inclusive muitos pedidos de empréstimos de parlamentares. Solicitaram a palavra os Senhores Conselheiros Geraldo Guedes, Lúcio Alcântara, Alexandre Costa e Luiz Marques, encaminhando o voto favorável

à indicação, seguindo-os todos os presentes. O Senhor Manoel José de Souza argumentou que suas palavras iniciais prendiam-se tão-soramente ao fato da presença minoritária dos Conselheiros, mas acompanhava a maioria. Por unanimidade, foram nomeados os Senhores Senador João Lobo, para Tesoureiro Titular e os Deputados Max Rossenmann e Messias Soares da Silva para Suplentes. À Secretaria caberão as providências de publicação e autógrafos. A seguir o Senhor Presidente concede a palavra ao Conselheiro Alexandre Costa que sugere a criação de um Fundo de Habitação composto de Câmara dos Deputados e Senado Federal, com o objetivo de ser recolhida ao Instituto a renda dos alugueiros dos imóveis cedidos aos parlamentares, ficando sob sua guarda referidos imóveis de propriedade da União. Em caso de dissolução do IPC, voltariam para a responsabilidade da União. A sugestão foi anotada e será objeto de estudo. Foram discutidas e aprovadas as seguintes Resoluções: Nº 11/87, que fixa o teto individual de empréstimos em Cz\$ 170.000,00; nº 12/87, que reajusta o valor das pensões em 20%, a partir de 1º de maio; nº 13/87, que reajusta o valor das gratificações do IPC em 20%, a partir de 1º de maio. Foram aprovados, sem restrições, os seguintes pareceres: pelo indeferimento, de concessão de pensão a Irineu Colato e José Gilton Pinto Garcia; pelo deferimento, de averbação de mandato de Jesualdo Cavalcanti Barros e de concessão de pensão a Isabel Victoria de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro. O Senhor Presidente informou que era sua intenção a contratação de firma especializada para fazer um levantamento atuarial no sentido de saber das reais possibilidades do Instituto para as modificações que pretende introduzir. Solicitou à Secretaria que providenciasse a distribuição da pauta dos trabalhos antecipadamente a todos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Arnaldo Gomes, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. **Gustavo de Faria**, Deputado Federal.

RESOLUÇÃO Nº 11/87

Altera dispositivo da Resolução nº 03/1986.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que, observada a disponibilidade financeira do IPC, o teto máximo para empréstimos aos segurados é de Cz\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzados).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 1987. — Deputado **Gustavo de Faria**, Presidente — Senador **Odacir Soares**, Vice-Presidente — Deputado **Lúcio Alcântara**, Conselheiro — Senador **Alexandre Costa**, Conselheiro — Dr. **Geraldo Guedes**, Conselheiro — Sr. **Manoel José de Souza**, Conselheiro — Deputado **Antônio de Jesus**, Conselheiro — Sra. **Léa Fonseca Silva**, Conselheira — Deputado **Luiz Marques**, Conselheiro — Senador **Antônio Farias**, Conselheiro.

RESOLUÇÃO Nº 12/1987**Reajusta os atuais valores das pensões concedidas pelo Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, nos termos do art. 43 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, alterado pelo art. 1º da Lei nº 7.586, de 6 de janeiro de 1987, tendo em vista os Atos nº e nº respectivamente, da Comissão Diretora do Senado Federal e da Mesa da Câmara dos Deputados, ambos de 1987, e, considerando as disposições do Decreto-lei nº 2.302, de 21 de novembro de 1986, bem como parecer aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 14 de março de 1987, no Processo nº 00400.000008/87-33, publicado no **Diário Oficial** da União de 16 de março de 1987, e ainda,

Portaria nº 1.078, da Secretaria de Administração Pública, de 18 de maio de 1987, publicado no **Diário Oficial da União**, de 19 de maio de 1987, resolve:

Art. 1º Reajustar em 20% (vinte por cento) os atuais valores das pensões concedidas pelo Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, aos segurados obrigatórios, facultativos e aos respectivos beneficiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de maio de 1987.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 1987. — Deputado **Gustavo de Faria**, Presidente — Senador **Odaí Soares**, Vice-Presidente — Deputado **Lúcio Alcântara**, Conselheiro — Senador **Alexandre Costa**, Conselheiro — Dr. **Geraldo Guedes**, Conselheiro — Senador **Antonio Farias**, Conselheiro — Sra. **Léa Fonseca Silva**, Conselheira — Deputado **Luiz Marques**, Conselheiro — De-

putado **Antonio de Jesus**, Conselheiro — Senador **Antônio Faria** — Conselheiro.

PORTARIA

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, nos termos da competência estabelecida no art. 3º, item III, da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982,

Nomeia o Senhor Senador João Calisto Lobo para exercer o cargo de Tesoureiro Efetivo e para Tesoureiros Substitutos os Senhores Deputados **Max Rosenmann** e **Messias Soares da Silva**.

Brasília, 20 de maio de 1987. — Presidente — Deputado **Gustavo de Faria** — Conselheira — Deputada **Anna Maria Rattes** — Conselheiro — Senador **Maurício Corrêa** — Conselheiro — Senador **Antônio Farias** — Conselheiro — Deputado **Lúcio Alcântara** — Conselheiro — Dr. **Geraldo Guedes** — Conselheira — **Léa Fonseca Silva** — Conselheiro — Deputado **Valmir Campelo** — Conselheiro — Deputado **Antonio de Jesus** — Conselheiro — **Manoel José de Souza**.